

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5159, de 25 de junho de 2003

Projeto de Lei nº 085/2003 – Executivo Municipal

Autoriza o Executivo a celebrar convênios com entidades ou instituições, pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, de caráter assistencial, associativo, comunitário, educacional, ou de benemerência, objetivando atendimento integrado a crianças de até 4 anos de idade, prioritariamente em áreas de risco, com carência, deficiência ou inviabilidade de infra-estrutura social, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a celebrar convênio com entidades ou instituições, pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, de caráter assistencial, associativo, comunitário, educacional, ou de benemerência, objetivando desenvolver programa de cooperação técnica e financeira através da instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de até 4 anos de idade, prioritariamente em áreas de risco, com carência, deficiência ou inviabilidade de infra-estrutura social.

Art. 2º. As despesas decorrentes dos convênios que se pretende firmar, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Para os fins desta lei poderá o Executivo promover a cessão de área pública para a entidade conveniente, através de instrumento próprio, ou, na ausência de espaço adequado, subsidiar a locação de imóvel para a instalação dos serviços relacionados com a instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento a crianças.

§ 1º. A instituição e a ampliação a que se refere o artigo 1º desta lei envolvem, entre outros aspectos, a possibilidade de construção ou de reforma dos prédios necessários à instalação dos serviços conveniados.

§ 2º. O atendimento integrado, a ser desenvolvido em parceria com a iniciativa privada, deverá destacar a solidariedade ativa da sociedade, bem como a assistência social, saúde e educação infantil a serem privilegiados e patrocinados pelo Município, com observância das diretrizes definidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, permitindo o repasse, pelo Município, de valores disponíveis, até o limite das dotações orçamentárias consignadas, por criança regularmente atendida pela entidade.

Art. 4º. Os convênios de que se trata serão firmados de acordo com a minuta anexa, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 5º. O Executivo Municipal encaminhará, anualmente, à Câmara Municipal, prestação de contas do Convênio de que trata esta lei, relacionando as Entidades e as Crianças atendidas, bem como o valor despendido com cada entidade.

Art. 6º. Esta lei será regulamentada pelo Executivo através de ato próprio.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 25 de junho de 2003

WILLIAM DIB

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ ROBERTO DE MELO

Secretário de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Secretário de Finanças

ADMIR DONIZETI FERRO

Secretário de Educação e Cultura

WILSON NARITA GONÇALVES

Secretário de Saúde

LAERTE SOARES DE ALMEIDA

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO

Chefe

MINUTA DE CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E SEDIADA NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA NA INSTITUIÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS DE IDADE, COM PRIORIDADE PARA AS RESIDENTES EM BAIRROS CARENTES DO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, representado, na forma do Decreto Municipal nº 13.463/2001, pelo Secretário de Educação Cultura, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº, e, de outro, a, com endereço na, São Bernardo do Campo/SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, inscrita no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob nº, neste ato representada por, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, têm entre si, justo e acordado, o presente Convênio, consoante as cláusulas e condições seguintes, sujeitando-se os convênios, no que couber, aos termos das disposições da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo e demais dispositivos legais pertinentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.0 - O presente Convênio tem por objetivo desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de até 4 anos de idade, prioritariamente às residentes em regiões carentes do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

2.0 - Conforme o Plano de Trabalho apresentado **ENTIDADE** e **MUNICÍPIO** desenvolverão atividades nas áreas de assistência social, saúde e educação à criança, em conformidade com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8609/90, e de trabalho elaboradas pelo **MUNICÍPIO** em parceria com a **ENTIDADE** e em concordância com o inciso V do artigo 11 da Lei Federal nº 9394/96 e com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, instituídas pela Resolução nº 1, de 7 de abril de 1999.

Parágrafo único. Deverão ser consideradas indissociáveis as ações de cuidar e educar, em todos os âmbitos de atuação da **ENTIDADE**.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

3.0 - Para execução do presente Convênio, o **MUNICÍPIO** obriga-se a:

I - analisar e deliberar o Plano de Trabalho proposto pela **ENTIDADE**;

II - transferir os recursos financeiros previamente estabelecidos no Plano de Trabalho, e de acordo com o cronograma de desembolso, conforme cláusula quarta do presente instrumento, mediante depósito em conta bancária específica da **ENTIDADE**;

III - baixar resolução, estabelecendo os critérios e formas de transferências, de aplicação e prestação de contas dos recursos financeiros às **ENTIDADES**;

IV - prorrogar "de ofício" a vigência do Convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;

V - acompanhar e controlar a execução do presente Convênio, diretamente ou por delegação de competência;

VI - prestar assistência técnica à **ENTIDADE** durante a vigência deste Convênio;

VII - receber a prestação de contas; analisar quanto à execução do objeto, segundo o Plano de Trabalho, e encaminhá-la ao Departamento de Orçamento e Contabilidade, na forma do disposto na cláusula nona deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

4.0 - Para execução do presente Convênio, a **ENTIDADE** obriga-se a:

I - abrir conta bancária específica no Banco do Estado de São Paulo S/A., com agência sediada em São Bernardo do Campo, denominada Entidade/Convênio;

II - manter os recursos em conta bancária específica, efetuando saques somente para pagamento não utilizados, em caderneta de poupança;

III - cumprir e fazer cumprir as instruções que receber do **MUNICÍPIO**, relacionadas com os serviços a serem executados, e garantir o livre acesso de servidores do sistema de controle interno, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o Convênio, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

IV - apresentar ao **MUNICÍPIO** a prestação de contas dos recursos recebidos, na forma estabelecida na cláusula nona;

V - manter em sua sede e em boa ordem, à disposição do **MUNICÍPIO**, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os documentos emitidos nominalmente e identificados com o número do convênio e demais registros contábeis;

VI - manter os recursos em conta bancária específica, efetuando saques somente para pagamento das despesas decorrentes da execução do presente Convênio, mediante cheque nominativo ou ordem bancária ao credor ou para aplicação no mercado financeiro;

VII - restituir, até 10 (dez) dias do término da vigência do convênio, eventual saldo dos recursos recebidos, inclusive os oriundos de aplicações no mercado financeiro, mediante instruções do **MUNICÍPIO**;

VIII - restituir ao **MUNICÍPIO**, no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias após a deliberação do controle interno, o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com o Tesouro Municipal, nos casos previstos na cláusula 11.1;

IX – Apresentar Plano de Trabalho, conforme especificado na cláusula quinta.

CLÁUSULA QUINTA DO PLANO DE TRABALHO

5.0 - Para o desenvolvimento e implantação dos objetivos ora pactuados, o **MUNICÍPIO** analisará Plano de Trabalho específico a ser proposto pela **ENTIDADE**, que conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - identificação do objeto a ser executado;

II - metas a serem atingidas;

III - etapas ou fases de execução;

IV - plano de aplicação dos recursos financeiros;

V - cronograma de desembolso;

VI - previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim, da conclusão das etapas ou fases programadas.

5.1 - Excepcionalmente, admitir-se-á à **ENTIDADE** propor a reformulação do Plano de Trabalho, que será previamente apreciada pela unidade técnica e aprovada pela autoridade competente do órgão responsável pelo programa, sendo vedada a mudança do objeto.

5.2 - A reformulação do Plano de Trabalho, em função das alterações previstas no item anterior, deverá ser proposta pela **ENTIDADE**, com as devidas justificativas, no prazo mínimo de 20 (vinte) dias antes do término do Convênio, que será apreciada pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SEXTA DO ACOMPANHAMENTO

6.1 - A execução do presente convênio será monitorada pelo Grupo de Gestão, composto por representantes das secretarias diretamente relacionadas com o objeto – Educação e Cultura, Saúde e Desenvolvimento Social e Cidadania, sob coordenação da Secretaria de Educação, responsável pela definição dos critérios e condições de aprovação dos Planos de Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA DA TRANSFERÊNCIA

7.0 - O **MUNICÍPIO** transferirá à **ENTIDADE** recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho de que trata a cláusula anterior, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

7.1 - O **MUNICÍPIO** poderá rever a importância ajustada no Plano de Trabalho, observada a disponibilidade orçamentária, a fim de adequá-la às reais necessidades, tendo por base os elementos oferecidos pela **ENTIDADE**.

7.2 - A importância resultante da revisão procedida na forma do parágrafo anterior, será depositada pelo **MUNICÍPIO**, obedecidos aos prazos previstos no Plano de Trabalho, a favor da **ENTIDADE**, na agência bancária respectiva.

CLÁUSULA OITAVA

DA FORMA DE REPASSE E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.0 - A transferência devida pelo **MUNICÍPIO** à **ENTIDADE**, será efetuada através de depósito em conta bancária específica aberta pela **ENTIDADE** para esta finalidade, na forma do disposto na cláusula 3.0, após a publicação do extrato do Convênio.

8.1 - Os recursos transferidos na forma do disposto no item anterior, serão aplicados na instituição, manutenção, ampliação e custeio da **ENTIDADE**.

8.2 - Na utilização dos recursos transferidos deverão ser respeitados os limites estabelecidos para cada item, segundo a natureza da despesa, e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

8.3 - Caso os limites não sejam respeitados, o pagamento do excesso daí decorrente caberá exclusivamente à **ENTIDADE**, desonerado o **MUNICÍPIO**, não só da execução dos serviços correspondentes a esse excesso, como da liquidação dos respectivos encargos financeiros.

8.4 - O repasse mensal a ser efetuado pelo **MUNICÍPIO** é de R\$......por criança, calculado com base no número efetivo de atendimentos a serem iniciados ou ampliados pela **ENTIDADE**, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

8.5 - Em caso de ser necessária a construção, reforma ou locação de prédio que abrigue os serviços de atendimento às crianças de até 04 anos, o **MUNICÍPIO** repassará os recursos financeiros pertinentes após a apresentação e aprovação da estimativa dos custos e projetos envolvidos, de acordo com as disponibilidades orçamentárias fixadas quando da aprovação do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA NONA

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.0 - A prestação de contas dos recursos recebidos através deste Convênio será apresentada à Secretaria de Educação e Cultura do **MUNICÍPIO**, da seguinte forma:

I – Anualmente, até o dia 31 de março do ano subsequente ao recebimento do recurso, para análise, na forma da legislação em vigor, respeitadas as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e orientações do **MUNICÍPIO**, contendo os seguintes documentos:

a) relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no período, referente ao cumprimento do objeto e comprovação do número de crianças atendidas;

b) demonstrativo da receita e da despesa evidenciando o saldo e, quando for o caso, os rendimentos auferidos pela aplicação dos recursos no mercado financeiro;

c) extrato bancário conciliado, evidenciando a movimentação do recurso;

d) originais e cópias dos comprovantes fiscais das despesas executadas no período;

e) balanço em 31 de dezembro do ano anterior, assinado por contador com registro no CRC, evidenciando a escrituração dos ingressos e despesas a conta deste convênio;

f) parecer do Conselho Fiscal sobre a regularidade das contas e dos documentos comprobatórios;

g) atestado da existência de fato e do funcionamento da **ENTIDADE**, firmada por autoridade pública, estadual ou federal, com jurisdição no Município no qual se encontra sediada;

h) comprovante do recolhimento do saldo, se houver.

II – A prestação de contas deverá ser juntada em expediente próprio pela Secretaria de Educação e Cultura e encaminhada ao Departamento de Orçamento e Contabilidade da Secretaria de Finanças, para realização de análise quanto à execução financeira do convênio, o que será aferido pelos documentos elencados nas letras "b" a "h" do inciso I desta cláusula.

III – Para fins de comprovação de gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do Convênio, devendo os documentos comprobatórios ser originais e emitidos em nome da **ENTIDADE** para análise do **MUNICÍPIO**.

IV – Não poderão ser pagas com recursos do Convênio, despesas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo e a título de taxa de administração.

9.1 - O relatório mencionado no item "e", inciso I, desta cláusula será enviado à Secretaria de Educação e Cultura, objetivando parecer quanto à execução do objeto deste Convênio.

9.2 - A falta de prestação de contas parcial, no prazo estabelecido pelo **MUNICÍPIO**, importará na imediata suspensão das liberações subsequentes.

9.3 - Para fins de comprovação de gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do Convênio, devendo os documentos comprobatórios ser originais e emitidos em nome da **ENTIDADE** para análise do **MUNICÍPIO**.

9.4 - Não poderão ser pagas com recursos do Convênio despesas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo e a título de taxa de administração.

CLÁUSULA DÉCIMA DA POSSE DOS BENS

10.0 - Quando da conclusão do objeto ou extinção deste Convênio, fica assegurado ao **MUNICÍPIO** o direito de propriedade e uso dos bens remanescentes, adquiridos ou produzidos, em decorrência de sua execução, os quais serão exclusivamente destinados ao atendimento de programas que envolvam crianças de até 4 anos, cabendo aos responsáveis pelos programas assumir a responsabilidade pela guarda e conservação desses bens, excetuados os casos em que o **MUNICÍPIO** tiver executado obras de infra-estrutura em área da **ENTIDADE**, as quais incorporarão ao patrimônio da mesma.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RESCISÃO**

11.0 - O presente Convênio vigorará pelo prazo de, que envolve também o período necessário para a conclusão do objeto expresso no Plano de Trabalho, podendo ser rescindido por mútuo consentimento, ou denúncia de qualquer das partes, manifestada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

11.1 - A denúncia ou a rescisão do presente Convênio, de iniciativa do **MUNICÍPIO**, ocorrerá quando da constatação, entre outras, das seguintes situações:

- utilização dos recursos em desacordo com o objeto do Convênio;
- falta da prestação de contas no prazo estabelecido;
- não adoção por parte da **ENTIDADE**, das medidas saneadoras eventualmente apontadas pelo **MUNICÍPIO** na execução do presente Convênio; e
- quando não for executado o objeto do Convênio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA PUBLICAÇÃO**

12.0 - O Convênio será publicado por extrato, em órgão oficial de divulgação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO FORO**

13.0 - Para qualquer dúvida ou ação que possam decorrer da execução deste Convênio, fica eleito o Foro desta Comarca, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

E, por estarem assim ajustados, e para que produza efeitos legais, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, juntamente com 3 (três) testemunhas.

São Bernardo do Campo,
Secretaria de Educação e Cultura
ENTIDADE

LEI Nº 5160, de 25 de junho de 2003

Projeto de Lei nº 086/2003 – Executivo Municipal

Altera dispositivos da lei municipal nº 3374, de 25 de setembro de 1989, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 1º da lei municipal nº 3374, de 25 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica o Executivo autorizado a celebrar Convênios com empresas e clubes ou entidades esportivas, para constituição e manutenção de equipes esportivas de formação e de competição esportiva, nas várias áreas do esporte, buscando a capacitação plena do cidadão e sua inclusão social.

§ 1º . A celebração de convênios deverá ser precedida de parecer técnico-esportivo fundamentado dos órgãos da Secretaria de Esportes.

§ 2º . Os convênios a que se refere este artigo serão celebrados de modo específico, por especialidade, e deverão conter disposições que:

- autorizem funcionários da Secretaria de Esportes, sem quaisquer vínculos com as empresas e clubes ou entidades esportivas conveniados, credenciados pelo Executivo, a inspecionar, a qualquer momento, os serviços prestados;
- facultem ao Município, mediante plano de trabalho e cronograma físico-financeiro, previamente aprovado pela Secretaria de Esportes, repassar recursos às empresas e clubes ou entidades esportivas conveniados, para ampliação, melhoria e manutenção da praça esportiva onde será desenvolvida a parceria;
- prevejam a utilização da praça esportiva (próprio municipal) pelas empresas e clubes ou entidades

esportivas conveniados, mediante outorga de permissão de uso por decreto, nos termos do artigo 159, § 3º, da Lei Orgânica do Município;

4 – prevejam o fornecimento, pelo Município, de acordo com as disponibilidades orçamentárias previstas, de material esportivo, lanche e repasse de verbas para contratação de monitor;

5 – facultem aos vereadores, na sua função fiscalizadora, livre acesso aos campos de treinamento;

6 – impliquem na rescisão automática do Convênio e, advertidos por escrito, pelo funcionário fiscalizador, a empresas e clube ou entidades esportivas conveniados que reincidirem em falta grave comprovada;

7 – fixem o prazo de vigência de 1 (um) ano e a facultade de prorrogação anual, até o limite de 5 (cinco) anos

8 – estabeleçam a obrigatoriedade de relatório trimestral das atividades efetuadas pelas entidades conveniadas.

§ 3º.

§ 4º.

§ 5º.

Art. 2º. O artigo 4º da lei municipal nº 3374, de 25 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º.**

I – os relatórios trimestrais previstos no artigo 1º, § 2º, item 8;

II -

Art. 3º. O Executivo Municipal encaminhará à Câmara Municipal prestação de contas das obras realizadas em decorrência do convênio de que trata esta lei, no prazo de até cento e vinte dias da realização de cada obra.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 25 de junho de 2003

WILLIAM DIB

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ ROBERTO DE MELO

Secretário de Governo

EDGARD MONTEMOR FERNANDES

Secretário de Esportes

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO

Chefe

LEI Nº 5161, de 25 de junho de 2003

Projeto de Lei nº 087/2003 – Executivo Municipal

Dispõe sobre alterações da lei municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976, com suas alterações, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O Anexo 29, 29.1 – Pessoal Estatutário, Nomenclatura, Descrição e Requisitos Mínimos para Preenchimento de Cargos e Funções, da lei municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976, com suas alterações, passa a vigorar com as modificações constantes dos Quadros I e II, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 25 de junho de 2003

WILLIAM DIB

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ ROBERTO DE MELO

Secretário de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Secretário de Finanças

ERIVAL DARE

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Administração

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO

Chefe

QUADRO I

ANEXO 29

NOMENCLATURA, DESCRIÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS

PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES

ANEXO 29.1 – PESSOAL ESTATUTÁRIO

SITUAÇÃO ANTERIOR

CARGO	NATUREZA	REQUISITOS PARA CONCURSO/PROVIMENTO
Chefe de Seção de Contabilidade	Comissão	Contador
Encarregado de Serviço de Conciliações	Comissão	Contador ou curso superior compatível com as funções
Encarregado de Serviço de Contabilidade	Comissão	Contador
Encarregado de Serviço de Tomada e Prestação de Contas	Comissão	Superior completo
Chefe de Seção de Orçamento e Apropriação	Comissão	Téc. em Adm. ou Economia ou superior compatível com as funções
Encarregado de Serviço de Apropriação de Despesas	Comissão	Téc. em Adm. ou Economia ou superior compatível com as funções
Encarregado de Serviço de Elaboração e Fiscalização Orçamentária	Comissão	Téc. em Adm. ou Economia ou superior compatível com as funções
Chefe de Seção de Controle da Despesa	Comissão	Contador, Economista ou Técnico em Administração
Encarregado de Serviço de Reserva e Empenho	Comissão	Contador ou curso superior compatível com as funções
Encarregado de Serviço de Processamento de Pagamentos	Comissão	Técnico em Administração ou curso superior compatível com as funções

**ANEXO 29
NOMENCLATURA, DESCRIÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS
PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES
ANEXO 29.1 – PESSOAL ESTATUTÁRIO
SITUAÇÃO ATUAL**

CARGO	NATUREZA	REQUISITOS PARA CONCURSO/PROVIMENTO
Chefe de Seção de Contabilidade	Comissão	Curso Superior em Ciências Contábeis com registro no Conselho Regional de Contabilidade
Encarregado de Serviço de Conciliações	Comissão	Curso superior em: Ciências Contábeis, Administração, Economia, Direito ou Processamento de Dados
Encarregado de Serviço de Contabilidade	Comissão	Curso Superior em Ciências Contábeis com registro no Conselho Regional de Contabilidade Contador
Encarregado de Serviço de Tomada e Prestação de Contas	Comissão	Curso superior em: Ciências Contábeis, Administração, Economia, Direito ou Processamento de Dados
Chefe de Seção de Orçamento e Apropriação	Comissão	Curso superior em: Ciências Contábeis, Administração, Economia, Direito ou Processamento de Dados
Encarregado de Serviço de Apropriação de Despesas	Comissão	Curso superior em: Ciências Contábeis, Administração, Economia, Direito ou Processamento de Dados
Encarregado de Serviço de Elaboração e Fiscalização Orçamentária	Comissão	Curso superior em: Ciências Contábeis, Administração, Economia, Direito ou Processamento de Dados
Chefe de Seção de Controle da Despesa	Comissão	Curso superior em: Ciências Contábeis, Administração, Economia, Direito ou Processamento de Dados
Encarregado de Serviço de Reserva e Empenho	Comissão	Curso superior em: Ciências Contábeis, Administração, Economia, Direito ou Processamento de Dados
Encarregado de Serviço de Processamento de Pagamentos	Comissão	Curso superior em: Ciências Contábeis, Administração, Economia, Direito ou Processamento de Dados

**QUADRO II
NOMENCLATURA, DESCRIÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS PARA
PREENCHIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES
ANEXO 29.1 – PESSOAL ESTATUTÁRIO
SITUAÇÃO ANTERIOR**

REF	CARGO	NATUREZA	REQUISITOS PARA CONCURSO /PROVIMENTO
16	Agente Contábil I	Carreira	Técnico em contabilidade
17	Agente Contábil II	Carreira	Técnico em contabilidade
18	Agente Contábil III	Carreira	Técnico em contabilidade
19	Agente Contábil IV	Carreira	Técnico em contabilidade
20	Agente Contábil V	Carreira	Técnico em contabilidade
21	Agente Contábil VI	Carreira	Técnico em contabilidade

**ANEXO 29
NOMENCLATURA, DESCRIÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS PARA
PREENCHIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES
ANEXO 29.1 – PESSOAL ESTATUTÁRIO
SITUAÇÃO ATUAL**

REF	CARGO	NATUREZA	REQUISITOS PARA CONCURSO /PROVIMENTO
16	Agente Contábil I	Carreira	Ensino Médio Completo
17	Agente Contábil II	Carreira	Ensino Médio Completo
18	Agente Contábil III	Carreira	Ensino Médio Completo
19	Agente Contábil IV	Carreira	Ensino Médio Completo
20	Agente Contábil V	Carreira	Ensino Médio Completo
21	Agente Contábil VI	Carreira	Ensino Médio Completo

DECRETO Nº 14.183, de 4 de junho de 2003

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5111, de 19 de dezembro de 2002, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 7.843.736,10 (sete milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e dez centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	R\$
030.3.3.90.18.27.811.0100.1221 - Apoio financeiro ao Fundo de Assistência ao Esporte	80.000,00
030.3.3.90.35.04.122.3500.4848 - Manutenção da unidade	808.752,00
052.3.3.90.39.15.452.5500.4673 - Locação de equipamentos de terraplenagem	1.667.650,93
061.3.1.90.39.11.367.4100.8864 - Contribuição - planos de saúde do funcionalismo	25.000,00
063.3.3.90.30.12.361.2400.6355 - Material estocável de conservação	5.700,00
063.3.3.90.30.12.361.2400.6388 - Material estocável de limpeza e higiene	2.400,00
063.3.3.90.30.12.365.2200.6355 - Material estocável de conservação	9.000,00
063.3.3.90.30.12.365.2200.6377 - Material estocável de expediente	8.400,00
063.3.3.90.30.12.365.2200.6388 - Material estocável de limpeza e higiene	36.000,00
063.3.3.90.32.12.361.2400.2286 - Bolsas de estudo de material escolar	82.503,05
063.3.3.90.36.12.367.2100.4711 - Locação de imóveis	13.400,00
063.3.3.90.39.12.361.2400.4286 - Fornecimento de água - ensino fundamental	1.210.000,00
063.3.3.90.39.12.361.2400.4236 - Execução de serviços por terceiros	1.000.000,00
070.3.3.90.30.10.301.1500.6355 - Material estocável de conservação	7.800,00
070.3.3.90.30.10.301.1500.6377 - Material estocável de expediente	33.000,00
070.3.3.90.30.10.301.1500.6388 - Material estocável de limpeza e higiene	57.000,00
121.3.3.90.35.08.244.1100.4848 - Manutenção da unidade	9.300,00
121.3.3.90.36.08.243.0800.5065 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	30.000,00
121.4.4.90.51.08.244.1100.5153 - Programa Migrante/Homem de Rua	1.180.000,00
121.4.4.90.52.08.243.0800.5066 - Programa Fazendo e Aprendendo	3.682,00
141.3.3.90.39.06.182.3400.6035 - Manutenção do Corpo de Bombeiros	19.200,00
142.3.3.90.30.04.122.3500.6355 - Material estocável de conservação	457.500,00
142.3.3.90.30.04.122.3500.6377 - Material estocável de expediente	363.000,00
142.3.3.90.30.04.122.3500.6388 - Material estocável de limpeza e higiene	114.000,00
142.4.4.90.51.04.122.0500.1904 - Desapropriações amigáveis	620.448,12



Notícias do Município
www.saobernardo.sp.gov.br

**ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Francisco Malfitani

CHEFE DE DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
Renata Aranha - MTb - 23.197

ARTE
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Gonçalo Pavanello - Chefe
Ismael Andrade de Moura - Editoração Eletrônica

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL
Rua Jacquey, 61 (térreo) - Rudge Ramos
Fone: 4366-7077

**RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ
ÀS 17h30 DE QUARTA-FEIRA
NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PUBLICAR
MATERIAIS ENTREGUES APÓS O HORÁRIO
ACIMA ESPECIFICADO**

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FOTOLITO, IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO:
DIÁRIO DO GRANDE ABC S/A

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	R\$
042.3.3.90.39.17.512.4500.4635 - Ligação de redes de água e esgoto e reposição de pavimentos e passeios	244.800,00
042.4.4.90.51.17.512.4500.5937 - Sistema de abastecimento de água	394.000,00
042.4.4.90.51.17.512.4500.5983 - Sistema de esgotos	597.000,00
043.4.4.90.51.15.451.5500.1977 - Elaboração de projetos e laudos	325.000,00
043.4.4.90.51.15.451.6100.1977 - Elaboração de projetos e laudos	75.000,00
044.3.3.90.39.15.451.6100.8287 - Serviços de regularização de funcionamento e obras particulares	75.000,00
061.3.1.90.39.11.367.4100.8865 - Contribuição - planos de saúde do funcionalismo - professores	25.000,00
061.3.3.90.35.12.366.1700.8003 - Programas municipais de alfabetização de adultos	50.000,00
061.3.3.90.39.12.361.2400.8592 - Treinamento de profissionais do magistério	32.503,05
061.4.4.90.52.12.367.2100.6566 - Melhoria de recursos técnicos	13.400,00
062.3.3.90.39.13.392.1000.2894 - Realização de eventos culturais e artísticos	215.000,00
063.3.3.90.30.12.361.2400.6377 - Material estocável de expediente	50.000,00
080.4.4.90.51.04.122.3700.1188 - Ampliação, construção, desapropriação ou reforma de imóveis	124.890,00
083.3.3.90.39.04.126.0200.4768 - Locação e manutenção do "mainframe"	200.000,00
091.4.4.40.51.15.451.3800.5149 - Programa Habitar Brasil/BID/Morar Melhor - transferência da União	680.000,00
091.4.4.40.51.15.451.3800.5152 - Programa Habitar Brasil/Morar Melhor - transferência da União	300.000,00
091.4.4.40.51.15.451.3800.5159 - Programa Pró-Infra - transferência da União	200.000,00
091.4.4.90.51.15.451.3800.7222 - Urbanização e pré-urbanização de núcleos habitacionais	685.400,00
091.4.4.90.51.17.512.3800.5157 - Programa Pró-Saneamento - financiamento	126.960,93
091.4.4.90.51.17.512.3800.5239 - Programa Pró-Sanear - financiamento	82.100,00
092.4.4.40.51.18.542.5800.5049 - Plano Emergencial de Recuperação da Bacia Billings - transferência da União	732.500,00
100.4.4.90.51.22.662.2600.1410 - Centro de Design	620.448,12
110.4.4.90.51.27.812.0100.1703 - Complexo aquático	80.000,00
121.3.3.90.39.08.243.0800.5065 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	30.000,00
121.4.4.90.52.08.244.1100.1579 - Complementando a Renda	3.682,00
121.4.4.90.52.08.244.1100.5153 - Programa Migrante/Homem de Rua	9.300,00
142.3.2.90.25.28.843.0500.0910 - Serviço da dívida pública	907.000,00
142.3.3.90.47.28.453.5200.0103 - Assunção de dívidas - ETCSCB	829.242,00
142.4.6.90.71.28.842.0500.0152 - Amortização da dívida pública	135.510,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Bernardo do Campo, em 4 de junho de 2003

WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

DECRETO Nº 14.223, de 26 de junho de 2003

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal, de 22 de maio de 2003, a Portaria nº 170, de 26 de maio de 2003, do Ministério das Cidades, e o Decreto Estadual nº 47.896, de 13 de junho de 2003, decreta:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade, a realizar-se de 1º de julho a 15 de agosto de 2003 em São Bernardo do Campo, sob a Coordenação da Secretaria de Habitação e Meio Ambiente.
Art. 2º. A 1ª Conferência de que se cuida, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Cidade para Todos" e sob o tema "Construindo uma Política Democrática e Integrada com Desenvolvimento Sustentável para a Cidade".

Art. 3º. A Conferência ora convocada será constituída por portaria do Prefeito, que designará seus integrantes, sob a presidência do Secretário de Habitação e Meio Ambiente.

Art. 4º. Ao Secretário de Habitação e Meio Ambiente caberá, também, instituir e coordenar Comissão Preparatória Municipal, em conformidade com o estabelecido no Regimento Interno da 1ª Conferência Nacional das Cidades, ficando autorizado a adotar todas as providências cabíveis e recomendadas à realização do evento.

Art. 5º. Caberá, à 1ª Conferência Municipal da Cidade, a eleição dos delegados municipais à 1ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º. As despesas com a realização da Conferência Municipal de que se trata, correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria de Habitação e Meio Ambiente.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 26 de junho de 2003

WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
OSMAR SANTOS DE MENDONÇA
Secretário de Habitação e Meio Ambiente

Registrado na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

PORTARIA Nº 8137, de 25 de junho de 2003

Constitui a Comissão de Concurso prevista no artigo 4º da Lei Municipal nº 3691/91.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o disposto na legislação municipal que trata da realização de concursos públicos, e Considerando, especialmente, as disposições das Leis Municipais nºs 3691, de 20 de maio de 1991, e 4023, de 22 de outubro de 1992, e o que consta das instruções dos Processos Administrativos específicos, resolve:
I - Fica constituída a Comissão de Concurso prevista no artigo 4º da Lei Municipal nº 3691/91, pelos seguintes membros:
a) como representante do Departamento de Recursos Humanos:
José Edson de Oliveira Silva - Presidente

b) como representantes da Secretaria de Administração:

Moisés Augusto Bentolilla - titular

Francisco Gerciliani Costa Machado - suplente

c) como representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Katia de Castro Santos - titular

Eliana Silva Miranda - suplente

d) como representantes da Secretaria de Saúde:

Sandra Regina Ferreira Passos - titular

Maria de Fátima Sanchez Videira - suplente

e) como representantes dos Médicos pertencentes ao Quadro da Secretaria de Saúde:

Sandra Regina Ferreira Passos - titular

Francisco Jaimez Gago - suplente

f) como representantes da Secretaria de Serviços Urbanos:

Claudinei Aparecido Martins - titular

Edson Moreira de Castro - suplente

II - Integrar, ainda, à Comissão ora constituída, como representantes da ADEFIS - Associação de Deficientes Físicos de São Bernardo do Campo:

Ana Beatriz Maretli Silva - titular

Edward Aparecido Felipe da Silva - suplente

III - Fica assegurada, nos termos da Lei Municipal nº 4023/92, a participação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo, representado pela Sra. Maria Dolores Fittipaldi Gonçalves.

IV - As normas e diretrizes para a realização do Concurso serão fixadas pela Comissão de Concurso ora constituída, em reunião conjunta com o CODIPE - Conselho de Diretrizes de Pessoal, sob a coordenação do Presidente da Comissão, nos termos do Parecer nº M/SJ.121/448/93, com a finalidade de realização dos Concursos Públicos para provimento de cargos de Fiscal I, Médico I, nas diversas especialidades.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 25 de junho de 2003

WILLIAM DIB
Prefeito

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

DECRETO Nº 14.209, de 23 de junho de 2003 - Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno, que consta pertencer a Giselda Ballolin Bechara, necessária à ampliação de espaço cultural.

DECRETO Nº 14.210, de 23 de junho de 2003 - Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno, que constam pertencer a Carlos Eduardo Galletti, Antônio Francisco Lopes, Tereza Capriotti Lopes, Alzira Nassar, Wadli Jorge Salim Nassar, Orlando Francisco Lopes, Vera Lúcia da Rocha Lopes, Valler Francisco Lopes, Marisa Duque Lopes e Maria de Fátima Lopes Galletti, necessárias à reurbanização da Vila Madalena, visando solucionar problemas com enchentes.

DECRETO Nº 14.211, de 23 de junho de 2003 - Dispõe permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como "box" em cemitério, a Antônio Carlos Martinez Alves, e dá outras providências.

DECRETO Nº 14.212, de 23 de junho de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Dino Shidequi Anraku, para instalação de banca em feira livre.

DECRETO Nº 14.214, de 25 de junho de 2003 - Dispõe sobre a revogação do decreto nº 11.663, de 28 de janeiro de 1994.

DECRETO Nº 14.215, de 25 de junho de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Antônio Gonzales Lopes Filho, para instalação de banca em feira livre.

DECRETO Nº 14.216, de 25 de junho de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Isabel Malsue Maeda, para instalação de banca em feira livre.

DECRETO Nº 14.217, de 25 de junho de 2003 - Altera a redação do artigo 1º do decreto municipal nº 13.841, de 5 de agosto de 2002, que dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Manoel Messias Alves Brasil, para instalação de banca em feira livre.

DECRETO Nº 14.218, de 25 de junho de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Aparecido Faune Galindo, para instalação de banca em feira livre.

DECRETO Nº 14.219, de 25 de junho de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de bem público à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Bernardo do Campo - APAE, revoga o decreto nº 13.271, de 30 de agosto de 2000.

DECRETO Nº 14.220, de 25 de junho de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Edliza Alves Campos, para instalação de banca em feira livre.

DECRETO Nº 14.221, de 25 de junho de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a José Carlos Alessi, para instalação de banca em feira livre.

DECRETO Nº 14.222, de 25 de junho de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Mário Hiroshi Ishii, para instalação de banca em feira livre.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EDITAL 006/2003

Nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, inciso III, do Decreto nº 10549/90, ficam os contribuintes abaixo NOTIFICADOS a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias à Praça Samuel Sabatini, nº 50 - 6º andar do Paço Municipal, a fim de utilizarem providências necessárias ao trâmite de seus respectivos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento do referido processo e demais consequências advindas do fato.

Processos em comuniqué-se

Amauri Faria - SB 11776/99

Antonio Carlos Arbolea - SB 4451/99

Ariane Gomes - SB 16138/02

Célia Luiza de Moraes - SB 17062/99

Cerealista Urupá Ltda - SB 163/96

Claudia Gomes de Souza - SB 22264/02

Construtora Raiza Ltda - SB 16861/00

Edgard Aurélio Fernandes Lima - SB 15653/91

Emerson Costa de Oliveira - SB 5741/03

Federação das Bandeirantes do Brasil - SB 2781/87

Geraldo Raimundo Pereira - SB 876/90

Joel Garcia Pauleto - SB 23976/02

José de Souza Neto - SB 11583/95

Maria Helena Cardoso - SB 25560/02

Regina Maria Duarte Ramos - SB 17597/02

Vanildo de Souza Bulhões - SB 4037/03

Vera Lúcia Pussatelli - SB 2140/01

Certidões deferidas

Ismar Lima do Nascimento - SB 2577/03

Jamir Garcia - SB 9802/03

Joaquim Correia Pedro - SB 10277/03

Luis Venâncio da Silva - SB 8389/03

Paschoal Rubens Crema Scattone - SB 11690/03

Ricardo Dias Negri - SB 11523/03

Transbus - SB 6761/89

Alexandre de A.M. Miguel
Enc. Serv. de Expediente
Matric. 10871-6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público que a candidata **LILIAN MOREIRA DA SILVA**, classificada em 1º lugar na listagem reservada para candidatos portadores de deficiência (5º lugar na lista de pontuação geral) no Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental (Área de Abrangência 1), foi **desclassificada** somente da listagem reservada para candidatos portadores de deficiência, por não cumprir as exigências do artigo 1º, combinado com o artigo 12 da Lei Municipal n.º 3691, de 20 de maio de 1991, permanecendo, portanto, ainda classificada na lista de pontuação geral.

São Bernardo do Campo, 25 de junho de 2003.

JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO/CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados para o início do estágio, em atendimento aos memos n.ºs 97/03 - PGM.101.1 e 060/2003 - SJ.01, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, a comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis (até 2.7.2003), a contar da publicação do presente ato, ao Departamento de Recursos Humanos, situado à rua Santa Filomena, n.º 269 - Centro - SBCampo, no horário das 7:00 às 19:00 horas, a fim de serem encaminhados para exame médico e providenciarem os documentos a seguir relacionados, no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data do comparecimento: 01 (uma) foto 2X2, 01 (uma) foto 3X4, Cédula de Identidade - RG (original e cópia), CIC (original e cópia), comprovante de residência (original e cópia), declaração negativa de estágio e declaração da Faculdade, cujo modelo deverá ser retirado neste Departamento, constando o curso, a duração do mesmo, o ano em que se encontra matriculado, além de informação sobre a existência ou não de eventual dependência de matéria pelo aluno, bem como o CNPJ e o endereço da referida Faculdade:

Clas.	Nome	Período	Unidade
20º	Larissa Ferraz Ferreira	Manhã	PGM.101
21º	Patrícia Jardim Viana	Manhã	SJ.01
22º	Heitor Miguel	Manhã	SJ.01
23º	Eduardo Bueno Arantes	Manhã	SJ.01
24º	Thiago Garcia de Macedo	Manhã	SJ.01
23º	Daniela da Silva Rocha	Tarde	SJ.01

Comunica finalmente que, o não comparecimento dos candidatos convocados, dentro dos prazos estabelecidos, implicará na desclassificação dos mesmos ao estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 25 de junho de 2003.

MOISÉS AUGUSTO BENTOLILLA

Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/68, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 23.6.2003 a 22.7.2003, que os funcionários abaixo discriminados, nomeados em caráter efetivo, deverão assumir os respectivos cargos ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/68:

Matric.	Nome	Cargo - Lotação
10.028	Antonio Carlos Leonardo	Operador de Caminhão Tanque - SU.1
22.767	Alzira Martins	Auxiliar de Enfermagem I - SS.1
25.091	Maria Antonia Urbano Pasqualim	Auxiliar de Enfermagem I - SS.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 25 de junho de 2003.

JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:**PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:****PORTARIA N.º 34986/03-DRH**

Nomeando os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercerem os cargos de:

Médico I (Infetologista), referência "A-1-A", com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
FABIANA MOREIRA DA SILVA	27.901.152-0	SS.2

Médico I (Dermatologista), referência "A-1-A", com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
AMÉLIA REIKO MUROFUSHI AKABANE	22.288.991-3	SS.2

Médico I (Cardiologista), referência "A-1-A", com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
JOSÉ NILO FAVERO	7.957.348-4	SS.2

Médico I (do Trabalho), referência "A-1-A", com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
NELSON PIRES OSÓRIO PEREIRA	34.490.618-8	SS.2

Médico I (Gastroenterologista), referência "A-1-A", com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
EDWIGES DIAS DA ROSA	8.121.756	SS.2

Médico I (Oftalmologista), referência "A-1-A", com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
ANA CAROLINA FAVA SALATA	22.697.881-3	SS.2

Médico I (Tocoginecologista), referência "A-1-A", com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
ARLINDO DE ALMEIDA FEDERICO	1.204.619	SS.1

Médico I (Clínica Médica), referência "A-1-A", com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
EDMUND TAMOSAUSKAS	4.638.252	SS.1
EMÍLIA MARIA RODRIGUES LIMA	36.571.400-8	SS.1
MARIA ADELAIDE MORAES DE OLIVEIRA MAGLIANO	6.149.999-7	SS.1
MARCELO ALVES XAVIER	8035785545	SS.1
SÉRGIO GUERRA SARTOR	8.768.070	SS.1
MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DOS SANTOS	14.948.436-5	SS.1
MARIA AUREA SUZART DA CUNHA SOUZA	6.863.916-8	SS.1
MARIA INÊS CLEMENTE PERESTRELO	24.282.594-1	SS.1

Médico I (Psiquiatra), referência "A-1-A", com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
ANA PAULA ROSA FILGUEIRAS	4.079.336-4	SS.1
MAURO KENJI NAKAMURA	23.518.071-3	SS.1
MARIA REGINA TOLEDO GUIMARÃES	4.640.304	SS.1
CAMILA MAGALHÃES SILVEIRA	26.864.742-2	SS.1

Médico I (Socorrista Clínico), referência "A-1-A", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
LUIS DANIEL MARIANO VIDAL	20.373.275	SS.2
OSVALDO SHUQUICHI IOCHIDA	6.755.489	SS.2
FRANCISCO SOCORRO ALVES	8.768.823-9	SS.2
RENÉ JULIAN CAMPERO VASQUEZ	15.076.786-9	SS.2
PATRICIA ERCI ROSENAL BUARQUE DE GUSMÃO	7.574.355-3	SS.2
AIDÉ TEMPONI	4.610.604	SS.2
EVANIR DA SILVA CARVALHO	1.409.148	SS.2
VANDER DONIZETTI DA SILVA	M-714.812	SS.2
JOSÉ ROBERTO BUSTAMANTE PROTA	9.929.969	SS.2

Enfermeiro, referência "31-A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

Nome	R.G.	Lotação
CÉLIA APARECIDA DE PAULA	10.246.675-0	SS.1
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	22.516.674-4	SS.3
MARIA A. VENANCIO TEIXEIRA	14.268.910-5	SS.3
FABIANA SILVA DE CASTRO	25.514.585-8	SS.4
JOSEFA BEZERRA DO VALE	11.769.163-X	SS.4
PAULO AFONSO ALVES FERREIRA	6.365.453	SS.4
EDNA RIBEIRO DA CRUZ	15.735.676	SS.4
MARIA TEREZINHA GONÇALVES	9.880.955-6	SS.4
DAMAR BENEDITA MARIOZZI	4.210.659	SS.4
LEANDRA DE GOUVEIA PACHECO	29.359.057-6	SS.4
NEIDE MAXIMIANO DE JESUS	9.563.240-2	SS.4

Técnico de Patologia Clínica, referência "17-A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

Nome	R.G.	Lotação
MARIA ÁUREA DE OLIVEIRA GUILLEN	17.386.762-5	SS.2
MONALISA FREITAS BORGES	28.208.995-0	SS.2

Auxiliar de Enfermagem I, referência "14-A", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
MARIA ZENAIDE PELISSARI	4.538.953	SS.2
TERESA LIDIA GAVIOLI	9.841.857-9	SS.1
CLEUNICE LUZIA DOS SANTOS	5.544.998	SS.1
ROSANA DE OLIVEIRA	8.770.449	SS.4

JUREMA MARTINEZ	8.179.683-3	SS.2
ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SANTOS	16.702.123	SS.2
ERIEENDES PASSOS XAVIER	17.975.212	SS.2
VERA LUCIA OLIVEIRA MIRANDA	21.744.462-3	SS.3
LUCIANE APARECIDA ALVES DA COSTA	22.700.016-X	SS.3
MÁRCIO BERNARDO DE SOUZA	22.452.968-7	SS.3
SIRLENE GALHARDO VIEIRA	27.013.071-8	SS.4
ALESSANDRA SILVA DE ALMEIDA	25.392.784-5	SS.4
CARLOS AFONSO CARRIJO RAMOS	26.551.249-9	SS.4
VALERIA BERNARDES LEVADA	27.817.615-X	SS.4
DENISE CASTELLO DOS SANTOS	32.170.305-4	SS.4
AMANDA FULOP CASIMIRO DA SILVA	34.103.045-4	SS.4
MARIA GORETE DE MEDEIROS	12.214.579-3	SS.4
GERALDO COELHO DE OLIVEIRA	4.455.229-4	SS.4
EDERLITA DE CARVALHO LEMOS	10.816.830	SS.4
CARLA CRISTINA FARIA DE SOUSA	24.831.618-7	SS.4
RENATA LIRA DOS SANTOS	29.110.826-X	SS.4
ROSA MARIA FORTUNATO	7.370.742	SS.4
SANDRA MARIA ESTEVAM	11.081.758	SS.4
ADILSON FLAVIO FERREIRA	21.300.248-6	SS.4
MARCELO SANTOS DA SILVA	21.939.579	SS.4
PRISCILLA FERREIRA	27.224.872-1	SS.4
KETTY LENE DO NASCIMENTO	28.630.776-5	SS.4
MARIA APARECIDA MARINO	11.088.860	SS.4
SÉRGIO LUIZ SELLINI	20.071.924	SS.4
MARCELO ENGELMANN	R.3.111.112	SS.4
ANA DALVA QUEIROZ UENO	11.652.288-4	SS.4
MARIA SOLANGE S. DOS SANTOS	2.068.604	SS.1
OSCAR DE OLIVEIRA FILHO	27.527.478-0	SS.4
INA DOS SANTOS ANDRADE	18.639.383	SS.1
DANIEL MACHADO DOS SANTOS	14.391.001	SS.4

Recepcionista de Unidade de Saúde I, referência "7-A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
LUZIMAR BARBOZA DE SOUZA	17.673.987-7	SS.1
SIMONE BELÉM	18.447.166-7	SS.1
ANA CLÁUDIA ROCHA	22.608.341-X	SS.1
MARTA MARIA FERREIRA	25.308.796-X	SS.3
REGIANE SOUZA BASTOS	24.495.087-8	SS.3
AURÉLIO NASCIMENTO E SILVA	27.817.586-7	SS.3
DIANA DA SILVA DO NASCIMENTO	26.631.910-5	SS.3

Oficial Administrativo I, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
SANDRA BARRETTA BLASQUES	26.689.255-3	SG.1
SUSANA CARLA DE SOUZA FERRAZ	29.445.884-0	G.SA
ALINE CAREN BARRETO ANDRADE	1.326.239	SS.01
TIAGO SILVA PIMENTEL	27.964.610-0	SEC.01

Operador de Controle de Zoonoses, referência "C-7", com remuneração fixada na referência "C-10", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela X-QPE-PP-IV:

Nome	R.G.	Lotação
SIDNEY LUIZ CAFFEO	18.777.673-8	SS.3
CLEIDE APARECIDA DE PAULA LEITE NEIVA	17.824.720-0	SS.3

Diretor Escolar, nível de referência "M9-A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
KELY CRISTINA SANTOS	20.311.677	SEDESC.2
CÉLIA BARRETO NOVAIS	15.107.937-7	SEDESC.2

Orientador Pedagógico, nível de referência "M9-A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
ROSANGELA DOS SANTOS STEFANELLI	18.353.576-5	SEC.113

Analista de Cultura, referência "22-A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

Nome	R.G.	Lotação
IEDA CRISTINA DA SILVA	17.241.527	SEC.2

Agente Cultural I, referência "14-A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
MAURÍCIO COPPINI	21.929.296-6	SEC.2

Fiscal de Cadastro Tributário I, referência "17-A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
EDUARDO HERNANDEZ	16.286.149-7	SF.2
ROGÉRIO DA SILVA BORGES	9.985.376-0	SF.2

Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental (Área de Abrangência 1), nível de referência "M1-A", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
RENATA APARECIDA DOMINGOS	34.066.949-4	SEC.113
ANDRÉIA DO CARMO SILVA	33.760.252-9	SEC.114

Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental (Área de Abrangência 2), nível de referência "M1-A", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
MICHELLE GONÇALVES DE OLIVEIRA	29.392.965-8	SEC.113
VANESSA ARDUINI PIZZI	29.860.988-5	SEC.114
FRANCIS DOS SANTOS BRONZELI	32.692.180	SEC.113
SILVIA HELENA BORNHOLDT	29.342.483-4	SEC.113
ALINE JOSELI MALAQUIAS	34.634.741-5	SEC.113
CRISTIANE DOURADO	30.990.019-0	SEC.113
DANIELA MULFORD NUNES	32.220.123-8	SEC.113
FLÁVIA GONÇALVES FERREIRA	29.967.423-X	SEC.114
KETLYN GIL GARCIA	27.322.555	SEC.114

Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental (Área de Abrangência 3), nível de referência "M1-A", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
DENISE PIZZONI MORENO ROCHA	28.180.068-6	SEC.113
REGIANE DE CARVALHO FERNANDES	26.392.536-5	SEC.113
MARIA LÚCIA RODRIGUES	13.442.049	SEC.114
SIMONE SCHRODER CASSIM	13.737.081	SEC.114
GISELENE MADRID BEZERRA	25.156.905-6	SEC.114
JOSEANE APARECIDA COSTA LOPES	27.263.674-5	SEC.113
LUCIANA VIANA DE ALMEIDA	27.556.261-X	SEC.113
MÔNICA DOS SANTOS	27.116.166-8	SEC.113
IRIS FRAZZATTO RIGO	28.418.191-2	SEC.113
ELISABETE PEREIRA DE PAIVA ALMEIDA	33.807.186-6	SEC.113
ELIETE ALFREDO DE SOUZA	11.539.698-19	SEC.114
MÁRCIA LÉA PAGANI BISPO	4.175.828	SEC.114
OMEIDA BORRI	16.423.721-5	SEC.114

Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental (Área de Abrangência 4), nível de referência "M1-A", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
ANA PAULA MASSON	18.317.489-6	SEC.113
CHRYSYTIANNE ROBERTA DE OLIVEIRA	18.590.813	SEC.114
CAROLINA YAMAMOTO	21.137.096-4	SEC.113
JANETE CONCEIÇÃO CAOVILA DOMINGUES	27.526.759-3	SEC.114

Professor de Educação Básica Infantil (Área de Abrangência 2), nível de referência "M1-A", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
ANDRÉIA CRISTINA FONSECA	33.679.780-1	SEC.112

Professor de Educação Básica Infantil (Área de Abrangência 3), nível de referência "M1-A", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
LÚCIA TEIXEIRA RIBEIRO	23.587.635-5	SEC.112
CLÁUDIA REGINA OLIVEIRA	21.719.588-X	SEC.112
ROSEMEIRE TAVARES DA SILVA	24.665.856-3	SEC.111

Professor de Educação Básica Infantil (Área de Abrangência 4), nível de referência "M1-A", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
NANCI FOLENA	30.227.548-4	SEC.111
CLÁUDIA MORO MASSUERA	12.251.198	SEC.111

Professor de Educação Básica – Ensino Profissional, nível de referência "M1-A", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
LUCIANE VIEIRA PALMA	21.656.935-7	SEDESC.2
FLÁVIA ADRIANA DE LIMA PREARO	25.103.351-X	SEDESC.2
KÁTIA MACIEL DE LIMA	26.697.206-8	SEDESC.2
ROSELY CORREA FERREIRA	13.738.109	SEDESC.2
VALDIRENE GARCIA CIOLA	27.031.293-6	SEDESC.2
SILVIA REGINA KLIS	13.287.157	SEDESC.2
REGIANE MEIRE AULICION MARTINS	14.787.583	SEDESC.2
REGINA MAURA MAZZARI	21.549.960	SEDESC.2
TATIANA SILVA DOS SANTOS	29.445.867-0	SEDESC.2
VANESSA DE MAGALHÃES	25.814.148-7	SEDESC.2

Professor de Educação Especial – Área de Deficiência Mental, nível de referência "M4-A", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
MARIA AUXILIADORA BUENO TOLEDO	6.807.276	SEC.116
SILVANA APARECIDA NOVO	23.963.646-6	SEC.116
JEAN MATIAS SANTOS	23.750.242-2	SEC.116

Auxiliar em Educação I, referência "10-A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 2), referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
NELSON RODRIGUES	4.990.532-6	SEC.113
ROBERTA MARTIN	19.663.395	SEC.113
WILTON DO NASCIMENTO SILVA	27.059.064-X	SEC.113
LUCIANA CRISTINA MICHELI	23.067.625-X	SEC.114

Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 3), referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
RICARDO GREBER ARINI	15.834.714-6	SEC.114
VITAL BRASIL GARCIA BUENO	11.313.096-X	SEC.114
SILVIA HELENA DE ARAÚJO LOPES	28.034.140-A	SEC.114
RODRIGO DONIZÉTI DA SILVA	30.496.408-6	SEC.114
DIÓGENES DE BRITO TAVARES	32.165.445-6	SEC.114

Motorista, referência "C-15", com remuneração fixada na referência "C-16", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela X-QPE-PP-IV:

Nome	R.G.	Lotação
CLAUDIO ESTEVAN	10.736.728	SU.1
AGNALDO GARCIA SOUARTHES	13.957.266	SU.1
OSÉIAS PEREIRA PORTO	13.637.038	SU.1
OSMIR LEO	11.465.846	SU.1

Bilheteiro, referência "C-10", com remuneração fixada na referência "C-12", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela X-QPE-PP-IV:

Nome	R.G.	Lotação
LUIZ DALESANDRO	4.114.468	SEC.2

Considerando o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n.º 3691/1991, que dispõe sobre a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos, para pessoas portadoras de deficiência, resolve: Nomear os candidatos a seguir relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercerem os cargos de:

Médico I (Socorrista Clínico), referência "A-1-A", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
JOSÉ MARIA SUBERO PEREZ	W307824C	SS.2

Auxiliar de Enfermagem I, referência "14-A", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
VALDOISO PIRES SANTOS	24.590.122-X	SS.4
HONORATA APARECIDA TENÓRIO	14.918.000	SS.2
ADRIANA PEREIRA DE MELO	28.508.663-7	SS.1

Oficial de Escola I (Área de Abrangência 4), referência "8-A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
REGINA LÚCIA BARIANI MAZER	5.272.653	SEC.114

Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 2), referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
CLAUDIA MARIA FLORENCIO RIBEIRO	26.443.916-8	SEC.114

PORTARIA N.º 34987/03-DRH

Revigorando a Portaria n.º 34943/03-DRH, que nomeou **ISRAEL RIBEIRO PINHEIRO**, portador do R.G. n.º 8.960.153, para exercer o cargo de Recepcionista de Unidade de Saúde I – SS.3, referência "7-A", tabela III-QPE-PP-III, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA N.º 34988/03-DRH

Revigorando a Portaria n.º 34943/03-DRH, que nomeou **MARGARETH GALDINO DE ALMEIDA**, portadora do R.G. n.º 4.497.079, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I – SS.4, referência "14-A", tabela III-QPE-PP-III, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

PORTARIA N.º 34989/03-DRH

Exonerando, a pedido, **HOSANA BARZAGHI GRIZOLLI-22.868**, portadora do R.G. n.º 6.550.418, do cargo de Merendeira – SEC.32, referência "C-9", com remuneração fixada na referência "C-12", a partir de 12.6.2003, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **BEATRIZ BARBOSA-26.831**, portadora do R.G. n.º 22.215.690-9, do cargo de Auxiliar em Educação I – SEC.112, referência "10-A", a partir de 6.6.2003, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **ELAINE DA SILVA MOREIRA-28.548**, portadora do R.G. n.º 30.892.173-2, do cargo de Recepcionista de Unidade de Saúde I – SS.4, referência "7-A", a partir de 12.6.2003, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **SIDNÉIA APARECIDA CREPALDI AIRES-28.709**, portadora do R.G. n.º 17.099.398-X, do cargo de Professor de Educação Básica InfantilII (Área de Abrangência 3) – SEC.111, nível de referência "M1-A", a partir de 9.6.2003, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **EURICA KAWAGUCHI SISMAN-25.009**, do cargo de Chefe de Seção de Divulgação Cultural – SEC.114, referência "S", a partir de 12.6.2003.

Considerando o não cumprimento do artigo 36, § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/1968, resolve: Exonerar **APARECIDA LOURENTE SOARES**, portadora do R.G. n.º 8.767.568, do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental (Área de Abrangência 3) – SEC.113, nível de referência "M1-A".

PORTARIA N.º 35001/03-DRH

Exonerando, a pedido, **JOSÉ HUMBERTO CELESTINO MACEDO-27.416-3**, do cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SDET, referência "X", a partir de 26.6.2003.

PORTARIA N.º 35002/03-DRH

Nomeando **HERMES SONCINI**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SDET, referência "X", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 26.6.2003.

PORTARIA N.º 35003/03-DRH

Cessando, a partir de 26.6.2003, os efeitos da Portaria n.º 34689/03-DRH, que designou o funcionário **ERIVAL DARE-9.691**, para responder pelo Expediente da Secretaria de Administração - SA.

PORTARIA N.º 35004/03-DRH

Nomeando **MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Administração - SA, referência "X", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 26.6.2003

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º 34990/03-DRH

Designando a funcionária **EDNA ROSA FERREIRA-21.200**, Assistente Social - SS.01, para prestar serviços junto ao Departamento de Desenvolvimento Social - SEDESC.1, a partir de 10.6.2003

PORTARIA N.º 34991/03-DRH

Designando a funcionária **DULCE MARIA BRANCO-9.263**, Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar – SEC.111, no período de 1 a 30.7.2003, nos termos do artigo 34, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 34992/03-DRH

Designando a funcionária **SIMONE SATIE SAITO-25.232**, Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar – SEC.111, no período de 1 a 30.7.2003, nos termos do artigo 34, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA N.º 34994/03-DRH

Concedendo à funcionária **REGINA MAURA DE MARTINO BASSOLI - 21.869**, Monitor em Educação - SEC.112, referência 12-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal n.º 1729/1968, no período de 16.6 a 31.12.2003.

PORTARIA N.º 34995/03-DRH

Considerando o que consta no Processo de Pessoal n.º 28133/S, resolve: Aplicar ao funcionário **ELSIO ANTUNES JÚNIOR-28.133**, Inspetor de Alunos I – SEC.113, referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", a pena de repreensão, nos termos do inciso I, do artigo 237, combinado com o artigo 238, por infração ao inciso IV, do artigo 229, todos da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 34996/03-DRH

Fixando, a pedido, em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **MARIA APARECIDA BATISTA SEVERINO-22.657**, Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", a partir de 1.7.2003.

PORTARIA N.º 34997/03-DRH

Cessando, a partir de 1.6.2003, os efeitos do item "8" da Portaria n.º 32396/00-DRH; Fixando, a pedido, em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária do funcionário **NÉLIO LANZA PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR-24.750**, Médico I (Socorrista Clínico) - SS.1, referência "A-1-A", a partir de 1.6.2003.

PORTARIA N.º 34998/03-DRH

Fixando, a pedido, em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária da funcionária **MAYUMI KAMIMURA TANAKA-28.213**, Médico I (Pediatria) - SS.4, referência "A-1-A", a partir de 1.7.2003.

PORTARIA N.º 34999/03-DRH

Considerando o que consta no Processo de Pessoal n.º 13159/X, resolve: Prorrogar, até 31.12.2003, os efeitos da Portaria n.º 33144/01-DRH, que colocou **NORMÉLIA CRUZ DOS SANTOS-13.159**, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

PORTARIA N.º 35000/03-DRH

Designando as funcionárias abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Oficial Administrativo I, para exercerem suas funções junto às respectivas Unidades, a partir do início de suas atividades:

NOME	LOTAÇÃO EFETIVA	DESIG.
SANDRA BARRETTA BLASQUES	SG.1	SG.002
SUSANA CARLA DE SOUZA FERRAZ	G.SA	PGM.101

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Deferindo a **Claudina Rezende**, através do Processo Administrativo n.º 10450/2003, pedido de pagamento de pensão.

Deferindo a **Jacinta Gabriel Sales Moraes, Fabiana Sales Moraes, Willian Sales Moraes e Viviany Sales Moraes**, através do Processo Administrativo n.º 10460/2003, pedido de pagamento de pensão.

DEMISSÕES:

Jaqueline Rico Maceo-70.063, Estagiária em Pedagogia – SEC.1, a partir de 11.6.2003.
Edna Maria Schirato-71.203, Estagiária em Pedagogia – SEC.1, a partir de 12.6.2003.
DISPENSAS:
Nubia de Souza-70.740, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 17.6.2003.

DISPENSAS (POR COMPLETAREM A MAIORIDADE):

Marília de C. Oliveira-70.524, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 18.6.2003.
Daniel Cano da Silva-70.486, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 19.6.2003.
Alex Sandro T. Mascarenhas-70.480, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 24.6.2003.
Edevaldo Brito dos Santos-70.496, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 20.6.2003.
Patrick da Silva Cardelote-70.526, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 21.6.2003.
Suzana Rodrigues Lamas-70.535, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 23.6.2003.
Alexandre da C. Oliveira-70.732, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 23.6.2003.

FALECIMENTOS:

Oswaldo Malagolini-2.261, Vigilante – GCM.1, falecido em 14.6.2003.
Benedito Florêncio Ferreira-10.866, Técnico de Fogão e Geladeira - SF.1, falecido em 3.6.2003.
Maria de Lourdes Heitor-22.253, Oficial Administrativo I - SF.4, falecido em 13.6.2003.

São Bernardo do Campo, 25 de junho de 2003.

JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos



RESOLUÇÃO Nº 013/2003

ALBERTO MARQUES PASSOS, Presidente do 2º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM, em face do deliberado em reunião realizada em 16 de junho de 2003, conforme Termo de Deliberação nº 863/2003, e no uso das prerrogativas conferidas em Lei Municipal nº 4828, de 22 de dezembro de 1999, em atendimento ao parágrafo único, do art. 23, da Lei Municipal nº 4828, de 22 de dezembro de 1999,

Resolve:
Art.1º – Os descontos referentes a benefícios pagos a maior, será feito em prestações não excedentes a 20% (vinte por cento) e não inferiores a 10% (dez por cento) do valor do benefício, corrigidas monetariamente pelo mesmo índice de reajuste de vencimentos.

Art.2º – Em caso de má-fé, não será concedido o parcelamento previsto no artigo anterior.

Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

FUPREM, em 23 de junho de 2003.

ALBERTO MARQUES PASSOS

Presidente

Conselho Gestor

HOMOLOGAÇÕES

O 2º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo – FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e o disposto no artigo 36, IV e no artigo 37, VI, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa:

O 2º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo – FUPREM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, momentaneamente o que sobrelevo a deliberação homologatória deste Colegiado, delibera no sentido de **HOMOLOGAR**, na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16.6.2003, a regulamentação do parágrafo único, do artigo 23, da Lei Municipal 4828, de 22 de dezembro de 1999, através do Termo de Deliberação FUPREM n.º 863/2003.

Expediente cujo pedido de alteração do parcelamento de valores de pensão pagos a maior foi deliberado na 10ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 16.6.2003:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA 5820/1996	PMSBC	Odele Gerbelli	862/2003

Expediente cujo cálculo de benefício de pensão e indicação de beneficiário foi homologado na 11ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 23.6.2003:

Proc.	Origem	Ex-servidor(a)	Delib.
PA 24106/2002	PMSBC	Luís Carlos da Silva	876/2003

Expedientes cujos pagamentos de valor referente a período retroativo de benefício de pensão foram deferidos na 11ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 23.6.2003:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA 24106/2002	PMSBC	Maria Helena Gonçalves	877/2003
PA 24106/2002	PMSBC	Graziele Gonçalves da Silva	877/2003

Expedientes cujos cálculos de benefício de aposentadoria foram homologados na 11ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 23.6.2003:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 765/E	PMSBC	Selma Fátima dos Santos Souza	864/2003
PP 12130/E	PMSBC	Elide Folco Gullini	865/2003
PP 2746/E	PMSBC	José Francisco de Oliveira	866/2003
PP 902/E	PMSBC	Maria José Davi Leoncio	867/2003
PP 4368/E	PMSBC	Germano Grato	868/2003
PP 2013/E	PMSBC	Gabriela Pinto Quintal	869/2003
PP 4686/E	PMSBC	Sebastião Eugênio Pedro	870/2003
PP 12234/E	PMSBC	Amador Pereira de Lima	871/2003
PP 32/E	PMSBC	Soledad Ap. Pagan de Santana	872/2003
PP 13047/E	PMSBC	Maria Lúcia Nascimento	873/2003
PP 3682/H	PMSBC	Geraldo Estanislau dos Reis	874/2003
PP 11604/H	PMSBC	Francisco Martins dos Anjos	875/2003
PP 1977/E	PMSBC	Geraldo Antelo	878/2003
PP 254/E	PMSBC	Cícero Dantas	879/2003
PP 3586/E	PMSBC	Jeová da Silva Martins	880/2003
PP 3248/E	PMSBC	José Maria Lino	881/2003
PP 1856/E	PMSBC	João Bernardo do Amaral	882/2003

FUPREM, 25 de junho de 2003.

ALBERTO MARQUES PASSOS

Presidente

ATENÇÃO MUNICÍPE

O Jornal Notícias do Município é distribuído gratuitamente.

Sua venda é expressamente proibida.

Mostre que o seu coração não tem tamanho



COMUNICAÇÃO - PMSBC

CAMPANHA DO **AGASALHO**

2 0 0 3

Informações: 0800 7708156



PREFEITURA DE
sãobernardo

Orgulho de viver aqui

Fundo Social de Solidariedade

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a PGM desta Municipalidade, faz publicar, através da Procuradoria de Licitações e Contratos (PGM.105), os extratos de contrato, termos de aditamento, convênios e termo de rerratificação, abaixo discriminados:

I – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS N.º 178/2003; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 9.540/03; **CONTRATADO:** JOSÉ QUINTINO BARATELLA; **VALOR:** R\$5.889,89; **VIGÊNCIA:** Após a assinatura deste instrumento até o término do processo de conhecimento, inclusive no segundo grau de jurisdição; **ASSINATURA:** 17/06/2003; **OBJETO:** Prestar serviços técnicos especializados, elaborando laudo técnico, realizando estudos, pesquisas, diligências e prestando eventuais esclarecimentos, nos autos da Ação de Nunciação de Obra Nova n.º 1.892/2002, em curso perante a 1ª Vara Cível e Cartório locais, em que são partes JOSÉ MURLILIA BOZZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. E OUTRO e o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

II – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 179/2003; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 10.170/03; **CONTRATADA:** EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.; **VALOR:** R\$444.570,00; **VIGÊNCIA:** 180 dias; **ASSINATURA:** 09/06/2003; **OBJETO:** Executar serviços de limpeza, conservação, desinsetização e desratização, nas Unidades da Secretaria de Saúde, incluindo o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, de acordo com sua proposta (fls. 09/10), inserida no Processo Administrativo n.º 10.170/2003, as quais, para todos os efeitos, faz parte integrante desta avença.

III - TA N.º 159/2003 (1ª) ao Convênio n.º 27/2002; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 22.377/01; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR OTÍLIO DE OLIVEIRA; **VALOR:** R\$27.000,00; **ASSINATURA:** 17/06/2003; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 27/2002, celebrado entre o Município e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 222/224 do Processo Administrativo n.º 22.377/2001, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

IV – TA N.º 192/2003 (1ª) ao Contrato de Empregada n.º 51/2003; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 11.956/02; **CONTRATADA:** VILA BOA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; **ASSINATURA:** 03/06/2003; **OBJETO:** Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de execução do Contrato de Empregada n.º 51/2003 (cláusula 2.0), a partir de 03 de junho de 2.003, conforme manifestação da d. SU.2 de fls. 240 do Processo de Compra n.º 11.956/2002, com respaldo no inciso III, do § 1º, do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

V - TA N.º 200/2003 (1ª) ao Convênio n.º 144/2002; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.460/03; **CONVENIADO:** CLUBE ESPORTIVO VILA BAE-TA NEVES; **VALOR:** R\$30.000,00; **ASSINATURA:** 16/06/2003; **OBJETO:** O preâmbulo do Convênio n.º 144/2003, celebrado pelos participantes em 12 de maio de 2.003, passa a conter a sujeição dos convenientes, no que couber, além da observância da legislação nele contida, também, à Lei Municipal n.º 5.140/2003, bem como o Plano de Trabalho a ser observado pelos participantes, a partir da celebração deste termo, passa a ser o contido às fls. 87 do Processo Administrativo n.º 3.460/2003, fica alterada a redação da Cláusula Segunda, que estabelece as obrigações do MUNICÍPIO no referido convênio e, fica incluído o inciso XII entre as obrigações do CLUBE, referidas na Cláusula Terceira do Convênio n.º 144/2003.

VI – CONVÊNIO N.º 070/2003; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 25.836/02; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MANOEL TORRES DE OLIVEIRA; **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho; **ASSINATURA:** 16/06/2003; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

VII – CONVÊNIO N.º 078/2003; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 25.890/02; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA MARLY BUISSA CHIEDDE; **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho; **ASSINATURA:** 16/06/2003; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

VIII - CONVÊNIO N.º 150/2003; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 25.831/02; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DO JARDIM IPÊ I; **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho; **ASSINATURA:** 17/06/2003; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

IX - CONVÊNIO N.º 151/2003; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 7.494/03; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PARA DEFICIENTES FÍSICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (ADDF) FÊNIX; **VALOR:** R\$2.000,00; **VIGÊNCIA:** Vigorará a partir de sua assinatura, com vencimento em 31 de dezembro de 2.003; **ASSINATURA:** 16/06/2003; **OBJETO:** Desenvolvimento, aprimoramento e manutenção da equipe de Basquete sobre Rodas, apta a participar de eventos constantes de calendários esportivos anuais relacionados à modalidade, representando a ASSOCIAÇÃO, nos campeonatos Paulista, Estadual e Brasileiro, organizados e desenvolvidos pela Federação Paulista e Confederação da referida modalidade, e o Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior, promovidos e organizados pela Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer do Estado de São Paulo, de acordo com o Plano de Trabalho inserido às fls. 50 do Processo Administrativo n.º 7.494/2003, que, para todos os efeitos, faz parte integrante desta avença.

X - CONVÊNIO N.º 9719000; CONVENIENTE: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO/COMANDO MILITAR DO SUDESTE; **PROCESSO ADM.:** n.º 9.122/97; **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **VIGÊNCIA:** 05 anos; **ASSINATURA:** 01/05/2003; **OBJETO:** Possibilitar o funcionamento de um Tiro-de-Guerra no Município de São Bernardo do Campo-SP, com a participação do EXÉRCITO BRASILEIRO/CMSE e da PMSBC, buscando estabelecer as responsabilidades dos CONVENIENTES na cessão de pessoal, patrimônio imobiliário, construção de instalações, fornecimento de mobiliário, utensílios e equipamentos afins, bem como realizar as obras e serviços visando a construção, manutenção, reposição e melhoria das instalações da sede do Tiro-de-Guerra, quadra de desportos, pátio de instrução, polígono de tiro e residências funcionais dos Instrutores do TG.

XI – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 006/2003 ao Termo de Aditamento n.º 81/2003 (Segundo) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 37/2002; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 9.091/01; **CONTRATADA:** SKEMA SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL S/C LTDA.; **VALOR:** R\$4.185.109,80; **ASSINATURA:** 16/06/2003; **OBJETO:** Fica retificada a Cláusula Segunda do Termo de Aditamento n.º 81/2003 (Segundo), inserido às fls. 2281/2282 do Processo Administrativo n.º 9.091/2001.

SBC, em 24 de junho de 2.003, PGM.105 – ANA MARIA WANDEUR – Procuradora-chefe.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 8º VARA CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Edital de **CITAÇÃO** e **INTIMAÇÃO** de FRANCISCO ABRAÃO DE SOUZA, expedido nos autos de INDENIZAÇÃO, processo nº 2259/2001, movida por MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Doutora FÁTIMA APARECIDA DOUVERNY, Meritíssima Juíza de Direito Titular da Oitava Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. F A Z S A B E R A **FRANCISCO ABRAÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, RG: 8.958.425-SSP/SP, demais qualificações ignoradas, atualmente em lugar incerto e não sabido, que foi determinada sua citação editalícia nos autos da ação em epígrafe, cuja inicial consta o seguinte resumidamente: “ Em 02 de dezembro de 1995, estava parado o caminhão-quincho, CHRY/Dogde – D 950, do autor, no retorno do Paço Municipal, aguardando sinalização semafórica favorável para dirigir-se à Avenida Italo Setti. O veículo oficial conduzido pelo funcionário Luiz Mário dos Santos, com o semáforo verde, iniciou seu curso e, no momento em que atravessava a Praça Samuel Sabatini, pela 4ª faixa de rolamento, acabou abalroado em sua lateral direita pelo auto particular – Volkswagen/Brasília, de placas NE-2194 de Santo André. O auto particular, trafegava no sentido de Santo André, oriundo da avenida Brigadeiro Faria Lima e ultrapassou o farol vermelho, acabando por colidir com o veículo oficial. Tal evento gerou prejuízo ao Município correspondente ao dano causado pelo amassamento do pára-choque, lateral direita e quebra do farol dianteiro do veículo oficial, cujo valor atualizado totaliza R\$ 431,02. O motorista do auto particular foi imprudente, na medida em que não observou a sinalização semafórica local na cor vermelha, colidindo com o veículo oficial. Além disso, posteriormente, em ação criminal referente a este acidente de trânsito, processada pelo Juizado Especial Criminal desta Comarca, o réu confessou ter dado causa ao acidente, pois teria dormido ao volante.” Assim, fica também, o requerido supra qualificado, **INTIMADO**, a comparecer na audiência de conciliação, instrução e julgamento, redesignada para o dia **07 de agosto de 2003, às 16h15m**, observando-lhe que deixando de comparecer injustificadamente à audiência, reputar-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial supra mencionados. **PRAZO PARA CONTESTAÇÃO: EM AUDIÊNCIA.** E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. SBCampo, 04 de junho de 2003.

SECRETARIA DE FINANÇAS GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SF/SA Nº 338, DE 18 DE JUNHO DE 2003

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a transferência das contas dos servidores ativos, inativos, pensionistas e outros e dá outras providências.

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Secretário de Finanças; e **ERIVAL DARÉ**, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 23, inciso II, da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973, e

Considerando a Resolução Conjunta SF/SA nº 329, de 10 de janeiro de 2003,

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica prorrogada para 31 de julho de 2003 a data para a transferência, ao Banco do Estado de São Paulo S.A. – BANESPA, das contas cujos pagamentos são atualmente realizados por outras instituições financeiras, ficando mantidas as demais disposições da Resolução Conjunta SF/SA nº 329, de 10 de janeiro de 2003.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Conjunta SF/SA nº 336, de 16 de abril de 2003.

São Bernardo do Campo, em 18 de junho de 2003.
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

ERIVAL DARÉ

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Administração

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-2 51/2003

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diego - S.B.Campo.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais consequências legais.

ATENDIMENTO POUPE-TEMPO – SETOR PROTOCOLO (Rua Nicolau Filizota, 100)

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
GUILHERME CARLOS TIGLIA SB-04.800/1997
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CARITAS SB-13.453/2002
OSWALDO GOMES VIANA SB-10.935/2003
S.T. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA SB-08.469/2003

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.212 (Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
CAÇULA EMPREEND. E CONSTRUÇÕES LTDA SB-18.622/2002
IMOBILIÁRIA SANTA TEREZA S/C LTDA SB-20.892/2002
JOEL CORREIA DE MELO RG-00.204/2003
LÚCIA FERREIRA BARRETO SB-01.504/2002
LUIZ PROVÉCHIA SB-10.091/2003
NARCIZO PIANO SB-01.974/2003
NEIDE APARECIDA RIBEIRO SB-06.543/2003
NEUSA FERREIRA CORDEIRO DE ANDRADE SB-06.816/2003
OCIR CÂNDIDO DE SIQUEIRA SB-05.559/2003

ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS
MARIA LUCIA VIEIRA DE ARAÚJO SB-03.076/2003

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.221 (1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
MARCIA RODRIGUES BUENO SB-21.808/2001
MAS FACTORING LTDA SB-09.113/1999

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.222 (2ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
ALFREDO ANGELINI SB-02.503/1998
ANTONIO ALBINO GNOCHI SB-00.376/2002
EDELSON LUIS DA COSTA SB-02.854/2003

ASSUNTO:- RETIRAR DOCUMENTO
SIZENANDO DONIZETE ALVES DA SILVA SB-00.376/2002

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE PELO C.T.M.

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
EFICAZ DESENHOS MECÂNICOS S/C LTDA SB-09.964/2000

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTER-POSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSO DEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SF.2

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
CASA DE TIMOTEU EVANG. E CULT. ESPÍRITA SB-09.385/2003

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE PELO SR. DIRETOR DA SF.2

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
ASSOC. DAS MISSIONARIAS DA IMAC. PADRE KOLBE SB-07.651/2002

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SF.2

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
IGREJA EVANG. CONGREG. DE MOINHO VELHO SB-00.248/1995
NÚCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADÃO SB-05.189/2003

PROCESSO DESCONHECIDO PELO SR. DIRETOR DA SF.2

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
ASSOC. DE PROM. HUMANA E RESG.DA CIDADANIA SB-13.527/2002

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. DIRETOR DA SEDESC

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
AILTON DE SOUZA LIMA SB-24.735/2002
ANTONIA MOIRATO DE OLIVEIRA SB-00.726/2002
ANTONIO MUTTON SB-06.667/1992
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA SB-01.463/2003
ANVELINA ANDREIA MENDES SB-18.512/2002
ELIAS GIL SIQUEIRA DAS NEVES SB-00.666/2001
GRINAURA MARQUES DE SOUZA SB-23.416/2002
HIROSHI SHIMIZU SB-00.623/2001
JOÃO ANDRÉ NETO SB-25.237/2001
MARIA APARECIDA CANDIDA SB-03.348/1987
MARIA DE LOURDES DIAS HERRERA SB-12.028/1995

PROCESSO DESCONHECIDO PELO SR. CHEFE DA SF.211

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS
EIVALDO GOMES BARBOSA SB-02.756/2003

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO
JOSÉ DA CONCEIÇÃO SANTOS NEIVA SB-08.635/2003

ASSUNTO:-DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
FÁBIO MURGA SB-06.611/2003
FREDERICO DE SOUZA QUEIROZ SB-17.465/2001
JOSE WALTER GAMA SOUZA RG-00.512/1996

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
FERNANDO MOREIRA MARTINS SB-08.923/2003
MILTON FERMINO DOMINGUES SB-11.657/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
ADRIANA OLIVEIRA BAPTISTA SB-09.996/2003
ARMANDO LUPORINI JUNIOR SB-07.880/2001
ERALDO GUOLO SB-06.594/1998
ISAAEL SANTOS YASSUDA SB-09.785/2003
JOSE FRANCISCO ALVES SB-09.772/1998
MARCO ANTONIO BEZERRA SB-15.566/1997
ROMILDO FANANI SB-01.710/2003
TAMOTSU IBUSUKI SB-04.071/2003
TATUE KINOSHITA SB-07.973/2003
VILMA DOS REIS RODRIGUES SB-00.644/2003

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.212

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS
FERNANDO PEREIRA CORDEIRO SB-06.779/2003

ASSUNTO:- CORREÇÃO DE ÁREA UTILIZADA
WELLINGTON DOS SANTOS ZANI SB-10.508/2003

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212

ASSUNTO:-CANCELAMENTO DE DÉBITOS
JOSÉ RICARDO DI PARDO SB-11.231/2003
MARCELO TADEU CASAGRANDE SB-18.625/2001

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
LENILSON MANOEL DE ALMEIDA SB-09.408/2003

ASSUNTO:-CANCELAMENTO DE MULTA
ALMEIDA E BALIEIRO ADV. ASSOCIADOS SB-24.783/2002
SAMUEL PLAT SB-11.696/2003

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
AGNALDO DOS SANTOS MARTINS SB-00.186/2000
CARLOS PINA FILHO – ESPÓLIO SB-11.166/2002
MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI ALVES SB-11.097/1999

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
ABELAR PEREIRA DA SILVA SB-15.352/2002

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
ALMIR DUARTE SILVEIRA SB-05.867/2003
MANOEL VICTOR MARTINS SB-04.053/2003
SERGIO MONJON SB-11.050/2003
VALDIR BATISTA MONTEIRO AMARELO SB-15.761/2000

PROCESSO DESCONHECIDO PELO SR. CHEFE DA SF.212	
ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA DESPACHANTE VEPE S/C LTDA	SB-09.611/2001
PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221	
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS OMEGA CONSULT. E FOMENTO MERCANTIL LTDA	SB-09.804/2003
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN BARRAÇÃO COMÉRCIO DE GAS NATURAL LTDA	SB-08.183/2003
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REMIGIO MEIJOMO TATO	SB-01.782/1997
ASSUNTO:- DEVOUÇÃO DE QUANTIA ART DESIGN DESENHOS S/C LTDA AUTO ESTUFA QUATRO RODAS LTDA BANCO RURAL S/A EQUIPE FREIOS E FRIÇÃO LTDA ESTACIONAMENTO PIRÂMIDE S/C LTDA JOÃO CARLOS MOURA JOSE PAIVA DE MOURA MIYABARA & MIYABARA LTDA NISHITEC PROC. INTEGRADO S/C LTDA R K ATURIAL ASSOCIADOS S/C LTDA RIVANDA M. DA SILVA	SB-09.732/2003 SB-06.482/2003 SB-14.860/1999 SB-09.426/2003 SB-04.284/1998 SB-06.054/2003 SB-05.238/2003 SB-10.219/2003 SB-10.768/2002 SB-08.984/2003 RG-00.203/2003
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.221	
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA LANCHONETE E RESTAURANTE A PANTERA	SB-07.168/2003
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA DE FISC.FUNCIONAMENTO VALDOMIRO OLIVEIRA PACHECO	SB-10.692/2003
PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221	
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS SOLANGE BATISTA	SB-05.608/2003
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN ANTONIO DE OLIVEIRA FERNANDES CONDOMINIO EDIFICIO MAGNINHO ERALDO JOSÉ SILVA JOSÉ LOPEZ LOPEZ MARIA JOSÉ SILVA ALMEIDA SIDNEY F. MENEZES VALTER HATO	SB-06.101/1999 RR-00.081/1995 SB-11.784/2000 SB-09.639/1995 SB-02.298/1995 SB-06.475/1993 SB-06.359/1999
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA BUFFET LUA E CRISTAL LTDA	SB-06.988/2003
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA DE FISC.FUNC.PUBLICIDADE NICESPORT S NOVA ESPORTIVA LTDA	SB-10.531/2003
ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS LUIZ FERNANDO ROSSI	SB-09.097/2003
ASSUNTO:- DEVOUÇÃO DE QUANTIA LIMPASIM PRESTAÇÃO E TERC. DE SERVIÇOS LTDA LUIZ JUNIO DOS SANTOS	SB-09.497/2003 SB-07.053/2003
ASSUNTO:- REVISÃO DE ISSQN CIMENTO TUPI S/A	SB-07.797/2002
PROCESSO DESCONHECIDO PELO SR. CHEFE DA SF.221	
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA MARIA CÍCERA DE ARAÚJO	SB-05.344/2003
PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222	
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (LEI 4817/99- COBERTURA VEGETAL) FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA ALVES RIUCHI MATSUMOTO – ESPÓLIO	SB-15.324/1999 SB-10.734/1999
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (LEI 4162/1993) ARIVAL SOUZA SANTANA CARLOS ALBERTO FERNANDES DANIEL DA SILVA DARIO VIEIRA DA SILVA DULCIA MACHADO EDENIR DE BARROS FRANCISCO DA SILVA FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA GILBERTO ALVES DOS SANTOS JOÃO CARLOS GONÇALVES JOÃO DE DEUS DA SILVA JOÃO DE OLIVEIRA JOÃO VALDIR DOS SANTOS JOSÉ CARLOS DA SILVA JOSÉ RAMOS DOS SANTOS JOSÉ ROBERTO RIGUI DA SILVA JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA LUIZ ANTONIO RODRIGUES LUIZ CARLOS ANTUNES LUIZ CARLOS DOS SANTOS LUIZ CARLOS RODRIGUES MANOEL ALVES PEREIRA MARCIA CRISTINA DE CARVALHO MARIA CARMEN BATISTA MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MARIA JOSÉ COSTA MARLENE GOMES DA SILVA PAULO BATISTA DA SILVA ROGERIO APARECIDO LAUREANO SEVERINO LUIS DA SILVA VALDEMAR ALVES DA SILVA VALDIVINO COELHO GONÇALVES	SB-00.409/2002 SB-00.344/2002 SB-00.245/2002 SB-19.764/1999 SB-00.139/2002 SB-00.391/2002 SB-00.199/2002 SB-00.545/2002 SB-00.692/2002 SB-00.429/2002 SB-00.446/2002 SB-00.147/2002 SB-00.466/2002 SB-00.206/2002 SB-00.282/2002 SB-00.782/2002 SB-19.765/1999 SB-00.380/2002 SB-00.341/2002 SB-00.399/2002 SB-00.321/2002 SB-00.253/2002 SB-00.350/2002 SB-28.558/2002 SB-01.492/2002 SB-00.421/2002 SB-00.475/2002 SB-00.392/2002 SB-00.412/2002 SB-00.210/2002 SB-00.284/2002 SB-00.492/2002
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS FRANCISCO MUNHOZ FILHO – ESPÓLIO	SB-20.452/1998
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE IPTU MARIA JOSÉ PERES	SB-11.166/2002
ASSUNTO:- DEVOUÇÃO DE QUANTIA DANIELA TOGUCHI RODRIGUES LUCIANA ANDRÉIA P. CORREA FERREIRA PATRICIA ERDOSI	SB-01.529/2003 SB-21.168/2002 SB-11.753/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU AMADEU ANEZI CIOLFI BENJAMIN ANTONIO FILOSO FRANCISCA C. ALVES CASTELO DE SOUSA JAIME MIOLARO JOSÉ DE OLIVEIRA JOSÉ IVO CARBONIERI JOSÉ ANSELMO CUNHA CHRISTIANINI JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA MARIO ANTONIO DOS SANTOS ROGERIO HENRIQUES SECOLO SADAO KAYANO	SB-01.390/2003 SB-19.208/2001 SB-04.734/2003 SB-04.637/2003 SB-00.768/2002 SB-00.703/2002 SB-04.504/2003 SB-01.367/2003 SB-00.876/2002 SB-01.952/1994 SB-00.575/2003
ASSUNTO:- REVISÃO DE LANÇAMENTO ANTONIO SEBASTIÃO DE SOUSA EDSON REINALDO COSTA AYRES NEUMA APARECIDA RITA DE CÁSSIA BONESSO VAZ ROGERIO DESTEFANI ZANGERALANO	SB-00.237/2003 SB-00.437/2003 SB-01.098/2003 SB-00.867/2003 SB-01.033/2003
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.222	
ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU ANTONIO CARLOS SANDALO IRCIO BASTONI	SB-25.448/2002 SB-26.603/2003
ASSUNTO:- REVISÃO DE LANÇAMENTO IBRAQUIMICA PROD. QUÍMICOS IND. LTDA IND. DE MAQ. E FERRAMENTAS CARJAC LTDA	SB-27.340/2002 SB-21.454/2002
PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222	
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (LEI 4162/1993) ALFREDO LUIZ KONISHI ANTONIO DE SOUZA LIMA ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA ANTONIO OLIVEIRA COSTA CARLOS ALBERTO ALVES CLAUDEMIR BATISTA DA SILVA GILSON ATILIO FERRARESI IRANI MARIA PINTO DE ASSIS JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JOSÉ LUCIO NUNES DOS SANTOS JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA DIAS MILTON COTING PAULO TARIA WILLIAM DE SOUZA PEREIRA	SB-03.143/2003 SB-02.378/2003 SB-05.630/2003 SB-04.715/2003 SB-04.301/2003 SB-05.141/2003 SB-01.074/2003 SB-04.759/2003 SB-01.008/2003 SB-02.813/2003 SB-08.080/2003 SB-04.493/2003 SB-02.461/2003 SB-05.232/2003 SB-03.250/2003 SB-06.293/2003
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (LEI 4817/1999) ALFA ASSUNÇÃO S/C LTDA ANTONIO CARLOS ALCAZAR NATANAEL ANDRADE	SB-05.264/2003 RG-00.015/2000 SB-16.531/2001
ASSUNTO:- DEVOUÇÃO DE QUANTIA ABEL DA SILVA AFONSO HERVE IVONNE CHIARATTO DE MIRAS JOSÉ DIAS DA SILVA	SB-02.646/2003 SB-00.584/2003 SB-01.593/2003
ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU ELENITO P. DOS SANTOS ETSKOU MATSUNAGA PATRICIA ERDOSI ROSA BATISTINI DEMARCHI SAARGUMMI DO BRASIL LTDA TEREZA JOSEFINA GASCHLER WAGNER J. PAGANIL	SB-00.277/2002 SB-28.398/2002 SB-11.753/2003 SB-01.070/1998 SB-24.525/2002 SB-01.894/1995 SB-00.281/2002
ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL CLAUDIA IRENE SAMMARONE MARLI ALVES PINTO RENATO RUIZ WISSES	SB-07.322/2001 SB-08.052/2001 SB-10.667/2001
ASSUNTO:- SUSPENSÃO DE COBRANÇA (IPTU) PAULO DA ROCHA QUEIROZ PAULO DA ROCHA QUEIROZ	SB-00.476/2001 SB-00.510/2001
PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222	
ASSUNTO:- PEDIDO DE PRAZO P/ APRES. DOCUMENTO CLAUDIA IRENE SAMMARONE PAULO DA ROCHA QUEIROZ PAULO DA ROCHA QUEIROZ	SB-07.322/2001 SB-00.476/2001 SB-00.510/2001
ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL ALFREDO ANGELINI	SB-01.503/1998
PROCESSO INDEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SO.4	
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA EUFLOSINA MIRANDA	SB-18.896/2001
PROCESSO INDEFERIDO PELO SR. CHEFE DE DIVISÃO DA SO.42	
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTAS JOSÉ DE PAULO ALVES	SB-16.564/1999
PROCESSO DEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SU.3	
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO GERALDA BRAZ BITENCOURT	SB-05.142/2003
PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SU.3	
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA ACTION CIA DE ADM. PART. E COMÉRCIO ARTSPORT CENTER S/C LTDA BRUNO UEZONO DIRCE BARBOSA DA SILVA ROSA DOMINIO MÓVEIS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA EUFLOSINA MIRANDA LUIZVAL FERREIRA DE ARAÚJO MAURICIO BAROTI NELSON DUMAS	SB-14.686/1991 SB-08.106/2003 SB-08.763/2003 SB-08.154/1990 SB-08.744/2003 SB-18.896/2001 SB-10.800/2003 SB-08.450/2003 SB-01.447/1988
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA ARTSIA CIA DE ADM. PART. E COMÉRCIO ACTION CENTER S/C LTDA BRUNO UEZONO DIRCE BARBOSA DA SILVA ROSA DOMINIO MÓVEIS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA EUFLOSINA MIRANDA LUIZVAL FERREIRA DE ARAÚJO MAURICIO BAROTI NELSON DUMAS	SB-14.686/1991 SB-08.106/2003 SB-08.763/2003 SB-08.154/1990 SB-08.744/2003 SB-18.896/2001 SB-10.800/2003 SB-08.450/2003 SB-01.447/1988
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA ARTSIA CIA DE ADM. PART. E COMÉRCIO ACTION CENTER S/C LTDA BRUNO UEZONO DIRCE BARBOSA DA SILVA ROSA DOMINIO MÓVEIS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA EUFLOSINA MIRANDA LUIZVAL FERREIRA DE ARAÚJO MAURICIO BAROTI NELSON DUMAS	SB-14.686/1991 SB-08.106/2003 SB-08.763/2003 SB-08.154/1990 SB-08.744/2003 SB-18.896/2001 SB-10.800/2003 SB-08.450/2003 SB-01.447/1988
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA ARTSIA CIA DE ADM. PART. E COMÉRCIO ACTION CENTER S/C LTDA BRUNO UEZONO DIRCE BARBOSA DA SILVA ROSA DOMINIO MÓVEIS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA EUFLOSINA MIRANDA LUIZVAL FERREIRA DE ARAÚJO MAURICIO BAROTI NELSON DUMAS	SB-14.686/1991 SB-08.106/2003 SB-08.763/2003 SB-08.154/1990 SB-08.744/2003 SB-18.896/2001 SB-10.800/2003 SB-08.450/2003 SB-01.447/1988
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA ARTSIA CIA DE ADM. PART. E COMÉRCIO ACTION CENTER S/C LTDA BRUNO UEZONO DIRCE BARBOSA DA SILVA ROSA DOMINIO MÓVEIS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA EUFLOSINA MIRANDA LUIZVAL FERREIRA DE ARAÚJO MAURICIO BAROTI NELSON DUMAS	SB-14.686/1991 SB-08.106/2003 SB-08.763/2003 SB-08.154/1990 SB-08.744/2003 SB-18.896/2001 SB-10.800/2003 SB-08.450/2003 SB-01.447/1988
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA ARTSIA CIA DE ADM. PART. E COMÉRCIO ACTION CENTER S/C LTDA BRUNO UEZONO DIRCE BARBOSA DA SILVA ROSA DOMINIO MÓVEIS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA EUFLOSINA MIRANDA LUIZVAL FERREIRA DE ARAÚJO MAURICIO BAROTI NELSON DUMAS	SB-14.686/1991 SB-08.106/2003 SB-08.763/2003 SB-08.154/1990 SB-08.744/2003 SB-18.896/2001 SB-10.800/2003 SB-08.450/2003 SB-01.447/1988
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA ARTSIA CIA DE ADM. PART. E COMÉRCIO ACTION CENTER S/C LTDA BRUNO UEZONO DIRCE BARBOSA DA SILVA ROSA DOMINIO MÓVEIS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA EUFLOSINA MIRANDA LUIZVAL FERREIRA DE ARAÚJO MAURICIO BAROTI NELSON DUMAS	SB-14.686/1991 SB-08.106/2003 SB-08.763/2003 SB-08.154/1990 SB-08.744/2003 SB-18.896/2001 SB-10.800/2003 SB-08.450/2003 SB-01.447/1988
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA ARTSIA CIA DE ADM. PART. E COMÉRCIO ACTION CENTER S/C LTDA BRUNO UEZONO DIRCE BARBOSA DA SILVA ROSA DOMINIO MÓVEIS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA EUFLOSINA MIRANDA LUIZVAL FERREIRA DE ARAÚJO MAURICIO BAROTI NELSON DUMAS	SB-14.686/1991 SB-08.106/2003 SB-08.763/2003 SB-08.154/1990 SB-08.744/2003 SB-18.896/2001 SB-10.800/2003 SB-08.450/2003 SB-01.447/1988

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-212-2 AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR	
Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, ENCERRADAS DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.	
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ADEMIR APARECIDO DA SILVA	025.275-1
ALAIR MARTINS GALLO	025.718-4
ALIM SOARES BARBOSA	026.371-0
ANTONIO BARBOSA DE MORAES	026.338-9
ANTONIO BOVOLINI	014.562-9
ANTONIO FRANCO	072.814-4
BAR E LANCHES TOGUCHI & CASTILHO LTDA ME	087.059-5
BAR E MERCERIA DOS AVIADORES LTDA ME	014.088-0
CARLOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA	073.618-0
CLUBE PLANALTO	022.326-3
DAMEÃO RAMOS DA SILVA	101.400-5
DEIDAMIA APARECIDA CALDAS	061.182-4
DEIDAMIA APARECIDA CALDAS	103.219-4
E. C. SÃO BERNARDO	020.643-1
EDMUNDO TEIXEIRA LIRA	025.381-2
FRANCISCO FERNANDES DIAS	121.807-7
ISMAEL FERREIRA DE AGUIAR ME	011.939-3
JOÃO BOSCO PEREIRA LOPES	024.520-8
JOSÉ GELSLEICHTER	025.211-5
MARCOS FRANCISCO SANCHES	094.946-9
MARINO ZANON MININ ME	012.630-6
NORMA RITA GALVANO ME	112.444-7
ODAIR MOURA DOS SANTOS	021.632-1
OSVALDO JOSÉ DO CARMO	014.614-5
OSVALDO ROBERTO DOS SANTOS	025.861-0
PEDRO MANOEL COSTA	026.090-8
PEDRO MARTINHO DE RESENDE	027.038-5
RUBENS SOARES	026.947-6
TARCISO ANTONIO PINHEIRO	026.434-2
TRANSLINK TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	022.416-2
TRUKABINA AUTO PEÇAS LTDA ME	135.509-0
VERTISON ROBERTO DOS SANTOS	025.811-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, EFETUADAS DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.	
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
DANIEL CAMILO NEVES ME	075.537-0
EDVAR ALBERTO COPOLA	142.558-7
JOSE LUIS SILLLOS TELMO ME	080.428-2
PATRICIA GALANTE BRAVO HERNANDES	142.562-5

SF.2, 24 DE JUNHO DE 2003.

DOMERIO NASSAR DE OLIVEIRA – DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

EDITAL Nº 052/2003

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO <IMOBIL/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCIDO	NUMERO DO DOSSIE
ABEL VEIGA	018.073.005.000	101-2560088/2003	R\$ 55,53	29072003	10914/1996/SB
ACHILLES PEDROSO DO ESPIRITO SANTO	016.028.069.000	101-2560084/2003	R\$ 64,92	29072003	6730/1997/SB
ARILLIS PADOVANI	003.115.001.024	101-2560454/2003	R\$ 116,13	29072003	453/1990/SB
ADEMIR APARECIDO DA SILVA	052.275-1	704-2559938/2003	R\$ 188,83	29072003	178/2003/SB
ADEMIR MARTINS DE OLIVEIRA	006.027.711.000	101-2560298/2003	R\$ 94,14	29072003	14879/1997/SB
ADRIANSON RAMOS DA CRUZ	142.637-0	406-2560786/2003	R\$ 48,78	29072003	
ADINALDO APARECIDO RODRIGUES	142.569-2	406-2560718/2003	R\$ 37,76	29072003	
ADRIANA CRISTINA CONCEICAO	015.106.033.000	101-2560843/2003	R\$ 37,86	29072003	12623/1997/SB
ADRIANA SAURI ZAMBALDI ARAHANHA	139.306-5	406-2560404/2003	R\$ 113,28	29072003	5679/2003/SB
ALTON MARTINS SANCHES	003.115.001.014	101-2560444/2003	R\$ 116,13	29072003	453/1990/SB
ALAIR MARTINS GALLO	25.718-4	704-2559933/2003	R\$ 188,83	29072003	178/2003/SB
ALBINO RAO	029.048.053.003	101-2560098/2003	R\$ 16,25	29072003	16961/1999/SB
ALDO NEI VAZ	011.071.011.000	101-2560082/2003	R\$ 888,60	29072003	867/2003/SB
ALEX SANDRO DE MATOS GODOI	142.595-1	406-2560744/2003	R\$ 48,78	29072003	
ALEXANDRE ALVES	003.115.001.038	101-2560468/2003	R\$ 116,13	29072003	453/1990/SB
ALEXANDRE DE SOUZA	142.655-9	406-2560804/2003	R\$ 37,76	29072003	
ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA	142.534-6	406-2560702/2003	R\$ 54,27	29072003	
ALFA I.ADM. DE BENS E EMPRESAS LTDA S/C LDAO03.115.001.016	101-2560446/2003	R\$ 116,13	29072003	453/1990/SB	
ALFA I ADMINISTRADOR	003.115.001.034	101-2560464/2003	R\$ 116,13	29072003	453/1990/SB
ALFA I.ADM. BENS E EMPRESAS S/C LTDA	003.115.001.001	101-2560431/2003	R\$ 114,31	29072003	453/1990/SB
ALFA I.ADM. BENS E EMPRESAS S/C LTDA	003.115.001.002	101-2560432/2003	R\$ 114,31	29072003	453/1990/SB
ALFA I.ADM. BENS E EMPRESAS S/C LTDA	003.115.001.003	101-2560433/2003	R\$ 116,13	29072003	453/1990/SB
ALFA I.ADM. BENS E EMPRESAS S/C LTDA	003.115.001.004	101-2560434/2003	R\$ 116,13	29072003	453/1990/SB
ALFA I.ADM. BENS E EMPRESAS S/C LTDA	003.115.001.005	101-2560435/2003	R\$ 116,13	29072003	453/1990/SB
ALFA I.ADM. BENS E EMPRESAS S/C LTDA	003.115.001.006	101-2560436/2003	R\$ 116,13	29072003	453/1990/SB
ALFA I.ADM. BENS E EMPRESAS S/C LTDA	003.115.001.007	101-2560437/2003	R\$ 115,99	29072003	453/1990/SB
ALFA I.ADM. BENS E EMPRESAS S/C LTDA	003.115.001.008	101-2560438/2003	R\$ 116,13	29072003	453/1990/SB
ALFA I.ADM. BENS E EMPRESAS S/C LTDA	003.115.001.009	101-2560439/2003	R\$ 116,13	29072003	453/1990/SB
ALFA I.ADM. BENS E EMPRESAS S/C LTDA	003.115.001.012	101-2560442/2003	R\$ 116,13	29072003	453/1990/SB
ALFA I.ADM. BENS E EMPRESAS S/C LTDA	003.115.001.013	101-2560443/2003	R\$ 116,13	29072003	453/1990/SB
ALFA I.ADM. BENS E EMPRESAS S/C LTDA	003.115.001.018	101-2560448/2003	R\$ 116,13	29072003	453/1990/SB
ALFA I.ADM. BENS E EMPRESAS S/C LTDA	003.115.001.019	101-2560449/2003	R\$ 116,13	29072003	453/1990/SB
ALFA I.ADM. BENS E EMPRESAS S/C LTDA	003.115.001.020	101-2560450/2003	R\$ 116,13	29072003	453/1990/SB
ALFA I.A					

ROGERIO DESTEFANI ZANGERALAMO	006.010.002.073	101-2560079/2003	R\$ 100,86	29072003	1033/2003/SB
ROGERIO HENRIQUES SECOLO	033.037.316.000	101-2560318/2003	R\$ 1.239,48	29072003	1952/1994/SB
ROGERIO HENRIQUES SECOLO	033.037.316.000	705-2560271/2003	R\$ 1.547,22	29072003	2628/1995/SB
ROGERIO JOSE PLODORO	126.4494	406-2560368/2003	R\$ 113,28	29072003	16827/2001/SB
RONALDO JOAO CANEYER	620.111.011.000	101-2560670/2003	R\$ 202,32	29072003	453/1997/RG
RONALDO VIEIRA DO AMARAL	142.6095	406-2560758/2003	R\$ 70,80	29072003	
ROSA AIRES FERREIRA PINTO DAS DORES	142.5900	406-2560739/2003	R\$ 54,27	29072003	
ROSEMEIRE VICOSO DE MOURA	142.5730	406-2560722/2003	R\$ 70,80	29072003	
RUBENS ESPRITO SANTO	017.015.050.000	101-2560851/2003	R\$ 147,42	29072003	983/1988/RR
RUBENS SOARES	28.9476	704-2560287/2003	R\$ 188,85	29072003	178/2003/SB
S J REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	142.5889	406-2560737/2003	R\$ 89,12	29072003	
SALIM MIGUEL MINE	14.2166	406-2560402/2003	R\$ 113,28	29072003	8320/2002/SB
SANDRA REGINA GALLI DOS SANTOS	006.028.090.000	101-2560842/2003	R\$ 86,15	29072003	9313/1996/SB
SANDRO APARECIDO ALVES GIMENES	003.115.001.039	101-2560469/2003	R\$ 116,13	29072003	453/1990/SB
SÃO JUDAS RADIO TAXI S/C LTDA ME	142.6338	406-2560782/2003	R\$ 37,76	29072003	
SERAFIM TORRENTE	019.029.034.000	101-2560900/2003	R\$ 70,88	29072003	1861/1996/RR
SERVICO DE ANESTESIOLOGIA NELSON M. M. S/S LTDA	142.5439	406-2560642/2003	R\$ 113,28	29072003	
SEVERINO FERNANDO DA SILVA	142.5765	406-2560725/2003	R\$ 44,06	29072003	
SEVERINO LUIS DA SILVA	004.116.007.000	101-2560297/2003	R\$ 90,90	29072003	210/2002/SB
SILK PLAS DECORAÇÕES SERIGRAFICAS LTDA	015.086.031.000	705-2559970/2003	R\$ 1.264,38	29072003	4840/2003/SB
SILMARA APARECIDA GONCALVES QUINTINO	003.115.001.054	101-2560484/2003	R\$ 116,13	29072003	453/1990/SB
SILVIO ROBERTO BOSSO	003.115.001.085	101-2560515/2003	R\$ 116,13	29072003	453/1990/SB
SIZENANDO DOMETE ALVES DA SILVA	006.012.057.003	101-2560527/2003	R\$ 659,28	29072003	19208/2001/SB
SIZENANDO DOMETE ALVES DA SILVA	006.012.057.049	101-2560513/2003	R\$ 38,38	29072003	19206/1992/SB
SIZENANDO DOMETE ALVES DA SILVA	006.012.057.050	101-2560574/2003	R\$ 38,38	29072003	19208/2001/SB
SOEY VICENTINO	029.015.033.000	101-2560662/2003	R\$ 127,76	29072003	8807/1993/SB
SUPREMO ARABICA CAFE LTDA ME	142.6672	406-2560816/2003	R\$ 144,76	29072003	
TACIANE DE LUCENA BESSERRA	142.5919	406-2560740/2003	R\$ 43,26	29072003	
TARCISO ANTONIO PINHEIRO	26.4342	704-2559941/2003	R\$ 188,83	29072003	1178/2003/SB
TIECO KAZAWA	001.025.004.000	705-2560041/2003	R\$ 315,98	29072003	19474/2002/SB
TOSCUI SUZUKI	015.035.028.000	101-2560830/2003	R\$ 157,70	29072003	18056/1992/SB
TRANSLINX TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	22.4162	704-2560251/2003	R\$ 453,19	29072003	178/2003/SB
TRANSPORTADORA E ENTREGADORA FRANCO LTDA	142.6265	406-2560775/2003	R\$ 434,32	29072003	
UNIMED DO ABC COOP DE TRABALHO MEDICO	001.048.042.000	101-2560429/2003	R\$ 162,20	29072003	14906/1997/SB
USINQUAL ACOS EMETAS LTDA ME	142.5340	406-2560683/2003	R\$ 251,76	29072003	
VALDEMAR ALVES DA SILVA	003.128.002.157	101-2560296/2003	R\$ 96,84	29072003	284/2002/SB
VALDINO ROCHA DA SILVA	142.5528	406-2560701/2003	R\$ 48,78	29072003	
VALDIVINO CELHO GONCALVES	523.104.027.000	101-2560324/2003	R\$ 85,35	29072003	492/2002/SB
VALDUIRIA RODRIGUES LOPES	003.115.001.028	101-2560458/2003	R\$ 116,13	29072003	453/1990/SB
VALTEIR MARCUCCI	003.115.001.035	101-2560465/2003	R\$ 116,27	29072003	453/1990/SB
VANDERLEI GOMES DA SILVA FILHO	142.6079	406-2560756/2003	R\$ 54,27	29072003	
VANDERLEI GONCALVES DE OLIVEIRA	003.115.001.046	101-2560476/2003	R\$ 116,13	29072003	453/1990/SB
VANESSA BERGAMO	142.6354	406-2560784/2003	R\$ 70,80	29072003	
VANIA DE ALMEIDA ANDREIRA ANDRADE	126.5408	406-2560377/2003	R\$ 149,92	29072003	19046/2001/SB
VETSON ROBERTO DOS SANTOS	25.8113	704-2559966/2003	R\$ 188,83	29072003	178/2003/SB
VILSON DOS SANTOS	033.096.052.000	101-2560101/2003	R\$ 64,04	29072003	5553/1987/SB
VITOR HUGO MAIOCHI	142.5455	406-2560694/2003	R\$ 107,00	29072003	
VITORIO ISAWA - ME	142.6621	406-2560811/2003	R\$ 37,76	29072003	
WAGNER CICERO DA SILVA	142.5382	406-2560687/2003	R\$ 37,76	29072003	
WAGNER JOAQUIM PAGANINI	030.140.005.000	101-2560315/2003	R\$ 138,08	29072003	281/2002/SB
WALDIR DA SILVA	019.004.049.018	101-2560653/2003	R\$ 92,10	29072003	614/2003/SB
WASHINGTON LUIZ DE SOUZA JUNIOR	142.5501	406-2560699/2003	R\$ 151,04	29072003	
WELLINGTON DOS SANTOS ZANI	141.1004	406-2559919/2003	R\$ 188,80	29072003	10508/2003/SB
WILLAN AUGUSTO ROCHA	142.6664	406-2560815/2003	R\$ 59,79	29072003	
WILLIAM CORDEIRO DOS SANTOS	142.6087	406-2560757/2003	R\$ 48,78	29072003	
ZAAC COMERCIO DE MOVEIS LTDA	142.5633	406-2560712/2003	R\$ 434,32	29072003	

SF.2. 23 DE JUNHO DE 2003

DOMERIO NASSAR DE OLIVEIRA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.2 Nº 006/2003.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no § 4º do artigo 11 do Decreto nº 6908, de 1º de outubro de 1981, combinado com o § 3º do artigo 130 da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969;

Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.

Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALIDADE: JULHO DE 2003.

TIPO DA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAIS	VALOR POR m²
R.1	R\$ 320,09
R.2	R\$ 284,66
R.3	R\$ 242,32
R.4	R\$ 176,51
R.5	R\$ 77,88
R.15	R\$ 155,75

SALÕES COMERCIAIS	VALOR POR m²
C.6	R\$ 293,71
C.7	R\$ 279,63
C.16	R\$ 182,06

SALAS COMERCIAIS	VALOR POR m²
S.8	R\$ 293,71
S.9	R\$ 279,63
S.17	R\$ 182,06

OUTROS TIPOS	VALOR POR m²
O.18	R\$ 303,59
O.19	R\$ 223,00
O.20	R\$ 117,36

INDÚSTRIAS	VALOR POR m²
I.10	R\$ 303,59
I.11	R\$ 223,00
I.12	R\$ 117,36

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL

VALIDADE:

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1986	1.217.905.194,0012	1.132.724.324,7779	1.046.396.604,8756	911.495.300,4143	892.922.512,1614	886.451.416,8186
1987	598.377.178,4004	492.856.583,8073	428.459.170,4836	376.766.769,6831	343.045.406,2488	292.152.449,5391
1988	165.020.717,0538	145.842.436,6361	125.780.454,1924	107.412.855,8432	92.057.641,2781	77.242.524,9858
1989	15.655.042,9353	12.325.834,9227	9.103.275,4230	8.530.855,0492	8.263.930,1067	7.475.287,2969
1990	846.127,4412	605.241,3743	358.512,8387	205.545,7165	125.662,2342	132.276,0360
1991	59.975,6399	54.767,2723	43.349,1153	40.596,6617	37.827,6758	35.488,9537
1992	10.299,3727	9.021,8752	6.418,5225	5.485,4478	4.351,4579	3.856,6497
1993	850,6253	763,0295	512,4098	447,2851	339,4696	295,2680
1994	36,8724	27,8283	17,9746	12,9351	8,2263	5,7370
1995	2,6013	2,5740	2,5473	2,5213	2,3701	2,3399
1996	1,8882	1,8867	1,8848	1,8859	1,8850	1,8844
1997	1,7622	1,7578	1,7518	1,7481	1,7483	1,7575
1998	1,6221	1,6235	1,6218	1,6203	1,6229	1,6205
1999	1,6033	1,6072	1,6014	1,5714	1,5554	1,5510
2000	1,4621	1,4457	1,4392	1,4292	1,4278	1,4272
2001	1,3480	1,3461	1,3510	1,3491	1,3442	1,3346
2002	1,2123	1,2075	1,2075	1,2028	1,2019	1,2005
2003	1,0831	1,0620	1,0462	1,0332	1,0276	1,0188

ANO\MÊS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1986	857.634.884,6929	834.924.926,6870	797.902.261,7422	752.383.085,0940	728.982.739,1667	666.711.852,1737
1987	256.972.864,4024	226.009.555,3231	225.041.875,2595	223.300.134,2127	203.648.093,2172	187.331.517,9994
1988	59.289.626,1788	48.649.894,2962	39.922.775,5590	32.431.174,2965	27.139.057,9887	20.598.905,4943
1989	5.354.406,7738	4.315.633,7340	3.158.397,0536	2.295.346,6959	1.658.607,3386	1.215.631,2948
1990	133.733,7337	119.490,4697	98.736,1343	89.524,1040	82.510,6949	74.873,5889
1991	29.254,7636	26.162,3713	23.142,3010	20.549,0153	17.168,5315	13.787,7702
1992	2.698,8451	2.442,6148	2.015,6914	1.767,2202	1.220,7932	1.102,4954
1993	187,3884	151,8422	120,8454	97,0412	64,1043	48,4135
1994	3,9810	2,6627	2,6497	2,6580	2,6719	2,6697
1995	1,9233	1,9195	1,8891	1,8961	1,9020	1,8865
1996	1,7569	1,7560	1,7578	1,7601	1,7625	1,7638
1997	1,7629	1,6539	1,6569	1,6533	1,6250	1,6229
1998	1,6024	1,6030	1,6041	1,6040	1,6024	1,6027
1999	1,5154	1,5127	1,5150	1,4967	1,4787	1,4627
2000	1,3771	1,3762	1,3656	1,3588	1,3580	1,3554
2001	1,2800	1,2677	1,2677	1,2548	1,2411	1,2241
2002	1,1960	1,1385	1,1358	1,1295	1,1060	1,0993
2003						

CONSTRUÇÕES ESPECIAIS

CE.13	R\$ 38,73
CE.14	R\$ 89,97

APARTAMENTOS

A.21	R\$ 260,58
A.22	R\$ 224,42
A.23	R\$ 182,06

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES.

TIPO VALOR POR UNIDADE

TERRAPLENAGEM:	VALOR POR UNIDADE
-CORTE/ATERRO	R\$ 3,09/m³
-COMPACTAÇÃO	R\$ 0,86/m³
-TRANSPORTE	R\$ 22,80/m³

OUTROS SERVIÇOS:

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE PLEITO ELEITORAL
CIPA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS E HOMOLOGADOS PARA A ELEIÇÃO DA CIPA/2003 POR SECRETARIA

SECRETARIA DE GOVERNO		
NOME	APELIDO	MATRICULA
TELMA CRISTINA DE OLIVEIRA	TELMA	12.269-3
IVO ARRUDA BENTO	BENTO	23.356-3
ADAUTO VIEIRA DOS SANTOS		2.278-0

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
NOME	APELIDO	MATRICULA
MARINALDO FAUSTINO NEGREIROS	NARDO	11.733-1
PAULO CESAR ASSUNÇÃO CABELLO	CABELLO	7.359-5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
NOME	APELIDO	MATRICULA
MARIA VITÓRIA MOREIRA	VITÓRIA	22.622-5
ETELVINO RIBEIRO DA SILVA	TEL	10.538-6

SECRETARIA DE FINANÇAS		
NOME	APELIDO	MATRICULA
MAURO ALVES	GELEIA	3.369-0
JOÃO ROMÃO DE LIMA	GALEGO	12.119-2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
NOME	APELIDO	MATRICULA
FRANCISCO CANINDE DA S. ARAUJO	CANINDE	21.503-0
SEBASTIAO DE ALMEIDA	TAIO	22.869-1
FRANCISCO DE COLA	CHICÃO	4.454-2
SILVIA DE SOUZA CANADAS MARIANO		27.180-6
ELAINE MOREIRA MAGAROTTO		24.574-6
MARCUS VINICIUS HENRIQUES FEIO DE LEMOS	VINICIUS FEIO	27.105-0
PRISCILA BARROS BASILIO	PRI	22.338-2
JOSE DONIZETE DE ALMEIDA NOGUEIRA	DONIZETE	20.093-0

SECRETARIA DE OBRAS		
NOME	APELIDO	MATRICULA
SEBASTIAO VITALINO ALVES	TAIO PEDREIRO	22.723-9
FLÁVIO GOLÇALVES FERREIRA	BUDA	22.022-9
JURACI PEREIRA DA SILVA	JURA	22.194-0
JOSE LAGARES DA SILVA	LAGARES	12.282-1
ANTONIO DOS SANTOS FREITAS	FREITAS	22.015-6
PAULO RODRIGUES DE MORAIS	PAULINHO CAVEIRA	11.159-7
JOSE GONÇALVES FILHO	SUGAR	11.797-5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
NOME	APELIDO	MATRICULA
ANDREA LUCIMARA FERNANDES	ANDREA DO 7º	9711-3
PIVANI SILVA		9021-8
MOISES SANDRO ATANAZIO		13.084-8

SECRETARIA DE SAÚDE		
NOME	APELIDO	MATRICULA
CLAUDIO NAÇONECY DE SOUZA	DR. CEBOLINHA	21.123-0
RAIMUNDO MOREIRA DE ARAUJO		22.841-3
MANOEL HELIO ALVES	ZECCA BAHIA	30.022-5
GENIVAL DE JESUZ	MANCHA	23.287-6
INIDI MARIA LISOT		21.365-6
VICENCIA SILVESTRE DE MORAIS		22.048-1
ANDREA SOARES FONSECA POSTAL		24.034-8
MARCIO DONIZETI THOMAZ		25.073-1

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
NOME	APELIDO	MATRICULA
DÉCIO CALDEIRA DA SILVA	VENTANIA	11.335-3
JOSE FERREIRA DE MEIRA	JOSE TORTELA	10.971-2
ALDO CEZÁRIO BARBOSA	ALDO	30.116-6
JOSE WAGNER ALVES TEIXEIRA	WAGNER	11.711-1
JOSE DOS ANTOS	NEQUINHA	11.436-7
TEDEU NIVALDO BARRETO	TADEU DA GARAGEM	10.856-2
SEBASTIAO LAUREANO PIRES	HE-MAN	23.400-6
JOÃO JOSE DOS ANJOS	BRUZULU	23.404-8
NIVALDO DOS SANTOS		11.326-4
CONEGUNDES FIUZA DE SOUZA	FIUZA	3.681-8
RÓSITA MARIA B. BARBOSA	ROSE	23.204
DIELSON CAMPOS DÓRIA	SERGIPE	3.822-6
JOAQUIM DE OLIVEIRA SANTOS	KINCAS	11.131-9
EDERSON LUIZ DA SILVA	CABELEIRA	3.545-6
JOSE LUCIANO PINTO	ZEZINHO DA HIDRAULICA DO SETOR 3	1.181-2
CARLOS ROBERTO FUMAGALI FERNANDES	FUMAGALI	30.048-7
PAULO SEBASTIAO DE OLIVEIRA	PAULINHO	12.376-2

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE		
NOME	APELIDO	MATRICULA
ELAINE PEREIRA DA SILVA COSTA		22.110-2
CARLOS ALBERTO GONÇALVES	CARLÃO DA HABITAÇÃO	11.455-3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
NOME	APELIDO	MATRICULA
MARINA CLEMENTINA BARBOSA		13.088-0
VANDERLEI APARECIDO BELTRAN	BELTRAN	22.807-3
JOSE RODRIGUES FERNANDES	ZEZINHO	11.407-4
CESAR RODRIGUES GONÇALVES		23.386-4

SECRETARIA DE ESPORTES		
NOME	APELIDO	MATRICULA
MARCIO JACOB		21.384-2
VANDERLEI DE SOUZA SANTOS	VANDECO	4.619-6
NILTON APARECIDO DA SILVA	NILTAO	10.915-2

São Bernardo do Campo, 25 de junho de 2003.

Ademir Fernandes Centurion
Coordenador da Comissão de Pleito Eleitoral
Portaria 8125 de 23.04.200

Gilberto Frigo
Secretário de Serviços Urbanos
Presidente da CIPA

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

EDITAL N.º 044/2003

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, o processo que foi objeto de despacho decisório neste Departamento, sito na rua Humberto Luiz Gastaldo, n.º 40, Parque São Diogo, seguindo o mesmo para os devidos fins.

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

PROCESSO INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	C.R.M.
8.664/98-SB	CLEONICE MARIA VALADARES	0462

SU-403, em 25 de junho de 2003.

NELMA LEITE VIEIRA
Fiscal

ENG. MILTON LEONEL
Chefe

LAERTE FRANCISCO PINTO
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

EDITAL N.º 045/2003

Tendo em vista o não atendimento do "comunique-se", ficam cancelados os Certificados de Registro Municipal (C.R.M.) abaixo relacionados.

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

CERTIFICADOS DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.s) CANCELADOS

PROCESSO	INTERESSADO	C.R.M.
1.510/97-RR	MARIA GILBERTA F. MENDES ORIGUELLA	0401
13.716/98-SB	FRANCISCA GONÇALO DO NASCIMENTO	0441
9.814/94-SB	MARINETE PORFÍRIO DOS SANTOS	0640

SU-403, em 25 de junho de 2003.

NELMA LEITE VIEIRA
Fiscal

ENG. MILTON LEONEL
Chefe

LAERTE FRANCISCO PINTO
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

EDITAL N.º 046/2003

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal n.º 4957 de 05 de abril de 2001, fica o abaixo relacionado CIENTIFICADO de que deverá comparecer no Departamento de Engenharia de Tráfego, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, n.º 40, Parque São Diogo, para renovação do respectivo Certificado de Registro Municipal. O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento do C.R.M. Ao interessado foi encaminhado, via correio, o respectivo "comunique-se".

Assunto: RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.) – TRANSPORTE ESCOLAR

Processo	Interessado	C.R.M.	Prazo
7.220/92-SB	ALDAIR BALTAZAR SANCHES	0071	05 DIAS

SU.403, em 25 de junho de 2003.

NELMA LEITE VIEIRA
Fiscal

ENG. MILTON LEONEL
Chefe

LAERTE FRANCISCO PINTO
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

EDITAL N.º 047/2003

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os abaixo relacionados AUTUADOS, por infringência à Lei Municipal 4974/01. Aos Interessados foram encaminhados, via correio, os respectivos "Auto de Infração".

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS

Nome	Auto de Infração
ABRÃO MARTINS NETO	0214
AVELINO RABACHINI	0215
SILVIO GOMES BARBOSA	0216
MOACIR RAMOS DA SILVA	0217
AZUIR FERNANDES CARVALHO DE PÁDUA	0218
BENEDITO PORFÍRIO DE FARIA	0219

SU-403, em 25 de junho de 2003.

PAULA CRISTINA D. BERTOZZI
Fiscal

ENG. MILTON LEONEL
Chefe

LAERTE FRANCISCO PINTO
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

EDITAL Nº 024/2003

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOB/IMOBIL>	COD-AVISO/EXE DO LANÇAMENTO	VALOR TOTAL	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADEMIR BARBOSA DE ASSIS	141.7193	704-2559924/2003	R\$ 276,62	3006/2003	
ELOI PAIVA DE OLIVEIRA ME	8.685-1	704-2559926/2003	R\$ 276,62	3006/2003	
EROTILDES LOPES DE SOUZA	10.1699	704-2559928/2003	R\$ 276,62	1407/2003	
EROTILDES LOPES DE SOUZA	10.1699	704-2559930/2003	R\$ 276,62	1407/2003	
FERNANDO PEREIRA CORDEIRO	84.228-1	704-2559927/2003	R\$ 553,27	3006/2003	
PAULO TABUÉ ALONSO		708-2559939/2003	R\$ 231,04	2907/2003	5724/2000/58
SANDRA SANTOS MARTINS BEZERRA		708-2560397/2003	R\$ 64,80	2907/2003	26309/2002/58

SU.3. 25 DE JUNHO DE 2003

DURVAL FREIRE - DIRETOR DO DEPTO DE SERVICOS DIVERSOS

EDITAL Nº 25/2003

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisorio:

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Transladação de Despojos
Processo Interessado
 11.596/03-SB JOSÉ AUGUSTO FREITAS SANTA CRUZ
 12.096/03-SB ALZIRA NUNES DE OLIVEIRA DUQUE
 12.200/03-SB ANA MARIA RIBEIRO
 12.201/03-SB ANA MARIA RIBEIRO

Assunto: Licenciamento de Ambulante
Processo Interessado
 04.193/03-SB JOSÉ AILTON TEIXEIRA
 08.907/03-SB MARIA LUIZA SANTANA
 11.697/03-SB SALOMÃO CAMARGO

Assunto: Cancelamento de Licenciamento de Ambulante
Processo Interessado
 03.398/03-SB MARIA DE FÁTIMA MATOS RIBEIRO TORRE
 07.844/98-SB GIDEVAL JULIANO DE OLIVEIRA

Assunto: Licença de Ambulante Cancelada
Processo Interessado
 01.020/97-RR ADEMILTON BARRETO DOS SANTOS
 09.972/97-SB VALTER DA SILVEIRA SANTOS
 10.458/98-SB ANTOIO CARLOS ASTOLFI MENDES
 10.689/87-SB MARIANO VITURINO DA SILVA
 14.663/98-SB GILBERTO APARECIDO FERNANDES MARTINS

Assunto: Certidão Por Tempo de Atividade
Processo Interessado
 00.313/92-RR MIQUILINA AMÉLIA CARVALHO

Assunto: Autorização Para Rebaixamento de Guia
Processo Interessado
 11.515/03-SB JOSÉ EDUARDO CICOTE
 11.996/03-SB JOSÉ DE SÁ
 12.293/03-SB JOSÉ AMANCIO NETO

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
 07.738/99-SB ALCIDES PAULIN
 08.038/03-SB DOLTER RIGHI

PROCESSOS INDEFERIDOS
Assunto: Licença de Ambulante
Processo Interessado
 08.757/03-SB FRANÇISCA ANDRADE DE OLIVEIRA
 08.870/03-SB SONIA SILVA DE AGUIAR
 09.126/03-SB MARIO DE SOUZA LOPES
 09.213/03-SB MARIA LUSANIRA DE LIMA
 09.613/03-SB MARIA ALAERCIA DA SILVA
 09.708/03-SB SIMARA GONÇALVES MOREIRA
 09.730/03-SB SANDRA REGINA JOÃO
 10.365/03-SB SANDRA REGINA PEREIRA ROCHA
 10.963/03-SB LAUDELINA STUANI CORREA
 11.598/03-SB ANTONIO AMARINO BATISTA
 12.104/03-SB ANTONIO CARDOSO DA SILVA
 12.281/03-SB JOÃO NASCIMENTO SANTANA
 24.926/02-SB JOSÉ EDIVALDO NOBRE

Assunto: Retirada de Mercadorias
Processo Interessado
 03.308/02-SB GERSINO PEREIRA DOS SANTOS

Assunto: Prazo Para Atender Notificação
Processo Interessado
 04.007/00-SB MARIA APARECIDA DE COL
 12.171/03-SB SINESIO TRIDENTE
 12.745/03-SB IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
 03.066/03-SB LAZARO SATERO BITU
 06.095/97-SB COEML CONSTRUÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS
 07.834/03-SB ARMANDO LOTTO (ESPÓLIO)
 08.176/03-SB KAUAN MATERIAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
 08.424/03-SB RESTAURANTE ARCA DE NOÉ LTDA - ME
 08.898/03-SB PAULINA PIRES DA SILVA
 09.687/03-SB ANA MARIA VIEIRA
 09.691/03-SB JOSÉ RIBAMAR COELHO
 09.782/03-SB ROBERTO SAMPAIO JUNIOR
 09.896/03-SB DIEGO ALVES MATEI
 09.909/03-SB MARIA CASSAPI ALVES
 09.949/03-SB LUIZ ROSSI
 10.054/03-SB APARECIDA HELENA PINTO PINOTTI
 10.298/03-SB VIVIANE DUTRA MUTTON DE SOUZA
 10.687/03-SB JOSÉ JORGE DA COSTA
 11.114/03-SB LEONIZIA DE JESUS RABELLO
 11.729/03-SB IRINEU CHECON
 11.961/98-SB FERNANDO HENRIQUES DE OLIVEIRA
 12.038/03-SB OSWALDO KAZUMI TAKATA

Em 27 de Junho de 2003.
Durval Freire
 Diretor

SEÇÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS

EDITAL N.º 26/2003

Convocamos as pessoas que possuam familiares enterrados há mais de 05 (cinco) anos em sepulturas temporárias das alas 05 e 06 da Quadra 02, e das alas 25, 26, 27, 28, 29 e 30 da Quadra 01 do Cemitério Municipal do Bairro dos Casa, localizado à Rua Leonel Guarnieri n.º 01 - Bairro dos Casa, para que no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, solicitem as exumações dos despojos mortais. O não comparecimento no prazo legal implicará na exumação dos despojos mortais pela administração do cemitério, que os destinará ao ossário geral daquelada Necrópole.

Nome dos falecidos

Adair dos Santos
 Adalberto Ribeiro
 Adão Rodrigues
 Aduauto Barbosa Santos
 Adelildo Antonio da Silva
 Adelher Marcio Rodrigues Ferreira
 Adelia Maria de Souza
 Adelina Alves Vieira
 Ademlo Vital
 Ademir Ignacio de Lemos
 Ademir Saturnina
 Adenilda da Penha Carvalho
 Adilson Aparecido Manga
 Adilson da Silva Cavalcante
 Admilson Francisco do Nascimento
 Admir de Souza
 Adonias Cardozo
 Adriana Aparecida de Jesus
 Adriana Rodrigues de Souza
 Adriano de Assis Leite
 Adriano de Souza de Alaide
 Adriano Ferreira da Silva
 Adriano Nascimento Godinho
 Adriano Pereira de Araujo
 Adriano Queiroz Freilas
 Agostinho Bebiano Marins
 Agripino Moreira
 Ailton Pinto Guimarães
 Amancio José de Oliveira
 Amaro José da Silva
 Amélia da Cruz Permannani
 Amilsa de Oliveira Dutra
 Ana Luzia da Silva
 Ana Maria Balista
 Ana Rosa Soares Aguiar
 Ana Venancio
 Ananias José de Miranda
 Anderson da Silva
 Anderson da Silva Araujo
 Anderson Aparecida Feltona Faria
 Anelcia Jesus da Cunha
 Anelizeza de Fátima Paulino
 Antílopio Mendes da Cruz
 Angela Maria de Araujo
 Angelica Felipe de Oliveira
 Angelina Maria Bras
 Angelo Alves Pereira
 Anna Olívia
 Anna Rosa dos Santos
 Antonia Alves de Lima
 Antonia Anselmo Correia
 Antonia Augusta de Conceição
 Antonia Maria da Conceição
 Antonio Afonso Rodrigues
 Antonio Alexandre da Silva Filho
 Antonio Alves da Cruz
 Antonio Alves Dias
 Antonio André do Nascimento
 Antonio Augusto da Silva
 Antonio Augusto Salomão
 Antonio Borges dos Santos
 Antonio Camilo da Silva
 Antonio Carlos Almeida Silva
 Antonio Carlos da Silva
 Antônio Carlos de Sousa
 Antonio Carlos Gonçalves de Souza
 Antonio Carlos Lima
 Antonio Carlos Souza Santos
 Antonio Coelho
 Antonio dos Santos Nunes
 Antônio dos Santos Silva
 Antônio Efigênio Teixeira
 Antonio Evaristo de Souza
 Antonio Ferreira da Silva
 Antônio Ferreira Ramos
 Antônio Francisco da Rocha
 Antonio Freire da Silva
 Atanuel Tomaz da Silva
 Atevaldo de Andrade
 Audessandro de Araujo Silva
 Aureliano Celio de Moraes
 Aurora de Camargo
 Belarmina Balista Prates
 Benedita do Amaral Nascimento
 Benedita Andrade dos Santos
 Benedita Caetano dos Santos
 Benedito Alves Balista da Silva
 Benedito Aparecido de Oliveira
 Benedito Batista
 Benedito Batista de Paula
 Benedito Crispim de Campos
 Benedito de Souza
 Benedito Godói Peres
 Benedito José Fernandes
 Benedito Lucio
 Benedito Mariano
 Benedito Miguel Firmino
 Benedito Nascimento
 Benedito Roberto do Carmo
 Benjamin Martins Garcia
 Bento dos Santos
 Brandina Rosa da Silva
 Braulina Lima Dias
 Bruna Benedita da Silva
 Camila Félix Millião
 Carlinhos Gonçalves
 Carlos Alberto da Silva
 Carlos Alberto de Souza
 Carlos Alberto Lino de Souza
 Carlos Alberto Severino Lopes
 Carlos Alberto Souza Silva
 Carlos Antonio Vieira
 Carlos de Andrade da Silva
 Carlos de Oliveira
 Carlos Neves Lima
 Carlos Roberto da Silva
 Carlos Roberto de Jesus Esteves
 Akiro Hotaro
 Alan Roberto da Silva
 Alana Ribeiro Caetano
 Albertino Fidelix Pereira
 Alberto Maria
 Albina Laurinda de Jesus
 Alcides Nunes de Melo
 Alcídia Fernandes Fontes
 Alegildo Alves de Lima
 Alenilta Fernandes Damaceno
 Alessandro Bellini
 Alex Antonio Teixeira
 Alex Nascimento
 Alexandre Aparecido dos Santos
 Alexandre Domingues de Oliveira
 Alexandre Ferreira da Silva
 Alexandre Ferreira de Lima
 Alexandre Pessoa Monteiro
 Alexandre Ribeiro
 Alexandre Rodrigues da Silva
 Alessandro de Oliveira
 Alfredina Oliveira de Matos
 Alfredo Antonio da Silva
 Alice Cardoso Arruda
 Alice Santana
 Almir Rogério de Jesus Silva
 Almirante Pereira da Mota
 Almino Rodrigues Pereira
 Antonio Gomes da Silva
 Antonio Gomes de Sá
 Antônio Gomes dos Santos
 Antonio Gonçalves Coelho
 Antonio Hilário de Souza
 Antonio Ignacio da Silva
 Antonio Ilson de Moura
 Antonio Inacio da Luz
 Antônio Jacinto de Lucena
 Antonio José Accacio Capecci
 Antonio José Cardoso
 Antonio José de Souza
 Antonio José Marcelino
 Antonio Judicé Moreira
 Antonio Lopes Filho
 Antonio Luiz da Silva
 Antonio Magno Pires Mota
 Antonio Mara Velli
 Antonio Marcos de Araujo
 Antonio Maria do Nascimento
 Antonio Matias Sobrinho
 Antonio Moreira de Paula
 Antonio Patrício Machado
 Antonio Pereira da Silva
 Antonio Pereira da Silva
 Antonio Pereira Neto
 Antonio Roncigan de Souza
 Antonio Rodrigues Pessoa
 Antonio Santana Lima
 Antonio Severino da Silva
 Antonio Sinciceyn
 Antonio Soares de Sousa
 Antonio Soares de Souza
 António Teodoro
 Antonio Vicente de Sousa Machado
 Aparecida Alves
 Aparecida Fadiga
 Aparecida Januário Bezerra
 Aparecida Mansson Granado
 Aparecido da Costa
 Aparecido Henrique da Silva
 Aparecido José Cioti
 Ari Aparecido Benedito
 Aristides Américo
 Aristides Barbosa da Fonseca
 Arlindo da Cruz Nascimento
 Arnaldo Gaibin
 Arnaldo Rodrigues de Carvalho
 Ary Rafael
 Cassiana Rita de Oliveira
 Cecy Rodrigues
 Celeste Pereira Neves
 Célia Cristina Silva de Oliveira
 Celio Garcia
 Celsimar Alves Ribeiro
 Celso Marques de Souza
 Celso Ricardo Peres Pereira
 Cesarina de Araujo Barreto
 Christian Laranjeira dos Santos
 Cicera Pereira de Oliveira
 Cicera Vital da Silva
 Cicero Aguiinaldo Moraes de Oliveira
 Cicero Alfredo da Silva
 Cicero Euclides Ribeiro Silva
 Cicero Henrique da Silva
 Cicero José da Cruz
 Cicero Manoel de Souza
 Cicero Nunes de Oliveira
 Clás do Amaral Camargo
 Cláudio Mendes de Castro
 Claudemir Inacio dos Santos
 Claudinei Balista
 Cláudio Aires
 Cláudio Barbosa Rodrigues
 Cláudio Gonçalves Viegas
 Cláudio Roberto Scarparo
 Claudio Rodrigues
 Cláudio Rodrigues Antunes
 Cláudio Santos de França
 Claudionor Pio Vieira
 Cleber Gomes dos Santos
 Cleiton Cesar Santos Oliveira
 Cleiton Libanio Ferreira
 Clemente Ferreira da Silva
 Clemente José de Lima
 Cleonice Luiza de França
 Cleusa Ferreira da Silva
 Clóvis Angelo
 Conceição Giro de Jesus

Carlos Roberto Geraldo
 Carmela Zago Alves
 Carmelina Francisca dos Santos
 Carmelita Mesquita de Oliveira
 Carmelito Alves Barreto
 Carmem Condominas Lledo de Torns
 Carmen Lucia Ribeiro de Sousa
 Carolina Moreto Barbosa
 Caroline Lopes Ferreira
 Dalirio Andrade de Souza
 Damião Alves de Carvalho
 Damião Hermínio Santiago
 Daniel Figueiredo Gomes
 Daniela Fernandes de Oliveira
 Daniela Martins de Barros
 Daniela Valadares de Andrade
 Danilo Antonio Martins
 Danilo Gomes Amorim Tutu
 Darcilio Carlos Pedrosa dos Santos
 Deise Lopes de Aquino
 Dejalildo Menezes da Silva
 Delcio Costa de Souza
 Dely Antonio dos Santos
 Demarim Pereira
 Demétrio Nicolau Raumeliotis
 Deneval Barro Novo
 Denivaldo Silva de Araujo
 Deolinda Josefina da Conceição
 Deraldito dos Santos Guimarães
 Desconhecida - BO. 46/98 - 6.º DP
 Desconhecida - BO. 397/98 - 1.º DP
 Desconhecida - BO. 444/97 - 4.º DP
 Desconhecida - BO. 7337/97 - 1.º DP
 Desconhecida - BO. 2770/97 - 3.º DP
 Desconhecido - BO. 0410/98 - 1.º DP
 Desconhecido - BO. 043/98 - 3.º DP
 Desconhecido - BO. 1005/97 - 3.º DP
 Desconhecido - BO. 1051/97 - 3.º DP
 Desconhecido - BO. 1538/97 - 2.º DP
 Desconhecido - BO. 1626/97 - 5.º DP
 Desconhecido - BO. 1760/97 - 3.º DP
 Desconhecido - BO. 1770/97 - 3.º DP
 Desconhecido - BO. 189/98 - 1.º DP
 Desconhecido - BO. 1983/98 - 3.º DP
 Desconhecido - BO. 1995/97 - 1.º DP
 Desconhecido - BO. 2050/98 - 3.º DP
 Desconhecido - BO. 2088/98 - 3.º DP
 Desconhecido - BO. 2089/98 - 3.º DP
 Desconhecido - BO. 2274/97 - 1.º DP
 Desconhecido - BO. 3223/97 - 3.º DP
 Desconhecido - BO. 3419/97 - 2.º DP
 Desconhecido - BO. 3884/97 - 1.º DP
 Desconhecido - BO. 403/97 - 4.º DP
 Desconhecido - BO. 4190/97 - 3.º DP
 Desconhecido - BO. 4891/97 - 3.º DP
 Desconhecido - BO. 0510/97 - 6.º DP
 Desconhecido - BO. 5104/97 - 3.º DP
 Desconhecido - BO. 521/97 - 4.º DP
 Desconhecido - BO. 5404/97 - 3.º DP
 Desconhecido - BO. 6006/97 - 3.º DP
 Desconhecido - BO. 6221/97 - 3.º DP
 Desconhecido - BO. 0627/97 - 1.º DP
 Desconhecido - BO. 6377/97 - 3.º DP
 Desconhecido - BO. 0650/97 - 1.º DP
 Desconhecido - BO. 0694/97 - 1.º DP
 Desconhecido - BO. 7110/97 - 3.º DP
 Desconhecido - BO. 7364/97 - 3.º DP
 Desconhecido - BO. 7482/97 - 3.º DP
 Desconhecido - BO. 7484/97 - 3.º DP
 Desconhecido - BO. 754/97 - 4.º DP
 Desconhecido - BO. 868/97 - 5.º DP
 Desconhecido - BO. 1270/97 - 3.º DP
 Edwards Vieira Filho
 Efigenia Margarida Pinto
 Efigenia Profeta Zacarias
 Egnaldo Henrique Paiva
 Elaine das Dores Vitulo Godoi
 Elaine do Nascimento
 Elias Floriano
 Elias Garcia
 Elidia Bezerra da Silva
 Eliene dos Santos Neves
 Elizezer Alves de Sá
 Elio Madeira Filho
 Elisa Ramos da Silva
 Elisângela Aparecida Ferreira
 Elio Rodrigues da Silva
 Elizabeth Fonseca do Nascimento
 Eplidio Ribeiro Silva
 Elson Ferreira Oliveira
 Evira Maria de Jesus Silva
 Emerson Antonio Salina de Araujo
 Emerson Tavares Santiago
 Erik Moura da Silva
 Erivaldo Pereira Oliveira
 Ermani de Paula
 Eugênio Marcolino Antonio
 Eulalia Ferreira Almeida
 Eunice Aparecida de Oliveira Goulart
 Eunice Maria da Silva
 Eunice Rodrigues da Silva
 Eurídice Bignardi
 Eva Pereira Duarte
 Evaldo Donizetti da Silva
 Expedito Bento
 Expedito da Silva
 Fabiana Soares de Almeida
 Fabiano Santos Silva
 Fábio Alexandre do Nascimento
 Fabio de Jesus Pereira
 Fabio Luiz dos Santos
 Fábio Martins de Oliveira
 Faralides Barbosa de Araujo
 Fátima Aparecida de Araujo
 Fátima de Jesus
 Felícia Lourenço Hernandez
 Fermina Maria de Jesus
 Fernando Antônio Gomes Romualdo
 Fernando Antonio Januário
 Fernando da Silva Serafim
 Fernando Duran da Silva
 Fernando José da Silva
 Fidel Lira
 Firmino Andrade de Souza
 Firmo Fiél de Oliveira
 Gezi Carvalho Borges
 Gidelio Borges da Silva
 Gil Rodrigues da Cruz
 Gilberto de Almeida
 Gilberto Ferreira da Cruz
 Gilberto Modesto da Silva

Conceição Maria de Jesus
 Conceição Ribeiro Pereira
 Creusa Vieira da Silva
 Cristiano Joaquim Dias
 Cristiano Rogério da Silva
 Cristlina Correia
 Cristina Monteiro dos Santos
 Cristóvão Vicente da Silva
 Dalci Gomes
 Dario Alves de São Leão
 Dario Pessoa Rodrigues
 Davi Duarte da Silva
 Davi Inácio da Silva
 David Alves Dias
 David Canuto Ribeiro
 David dos Santos
 Davison Alexandre de Barros
 Débora de Oliveira
 Dejanira Alves de Oliveira
 Desconhecido - BO. 1322/97 - 1.º DP
 Desconhecido - BO. 3332/97 - 1.º DP
 Desconhecido - BO. 4433/97 - 3.º DP
 Desconhecido - BO. 600/97 - 5.º DP
 Desconhecido - BO. 6686/97 - 1.º DP
 Desolina Lick de Mattos
 Deuzimar Gonçalves de Sousa
 Diego Azevedo
 Dioberto Gomes de Souza
 Diogo Marques dos Santos
 Dirce Maria de Oliveira Thanasio
 Djalma Martins Barbosa
 Djalma Medeiros de Jesus
 Dolores Izidro
 Dombirino Espellarino Pereira
 Domingos Lopes Soares
 Domingos Francisco de Araujo
 Domingos Gago
 Donizele Moreira
 Donizele Reis
 Douglas de Oliveira Gonçalves
 Douglas Domenequetti
 Edcarlos de Souza
 Ederval Oliveira Teixeira
 Edezio Silva de Oliveira
 Edi Carlos da Silva Souza
 Edilson Correia de Oliveira
 Edmilson do Nascimento Silva
 Edmilson José da Silva
 Edineia Gomes Ribeiro
 Edison Pereira da Silva
 Edival Avelino dos Santos
 Edivaldo Moreira Rocha
 Edivânio Alves
 Edmilson Almeida Bezerra
 Edmilson Laurindo Pereira
 Edmilson Ramos Silva
 Edmilson Soares da Silva
 Edna Adriano da Mota
 Edna Felipe dos Santos
 Edna Rodrigues de Moraes
 Etonias Antonio Fernandes
 Edson Barbosa
 Edson dos Santos Lemes
 Edson Figueiredo de Carvalho
 Edson Lopes da Silva
 Edson Luiz de Souza
 Edson Luiz Sodo
 Edson Pereira de Sousa
 Edson Rodrigues da Silva
 Edson Sampaio de Souza
 Eduardo de Paula Alexandre
 Eduardo Norberto de Oliveira
 Flávio Antonio de Queiroz
 Flávio Henrique da Silva
 Flávio Mariano
 Flávio Santos
 Franclenildo de Oliveira Maia
 Francisca de Fátima Antonucci
 Francisca Fortunato de Souza
 Francisca Lucicleide Moreira da Silva
 Francisca Maria de Jesus
 Francisca Nali da Silva
 Francisca Oliveira Evaristo
 Francisco Antonio de Araujo Neto
 Francisco Cardoso de Araujo
 Francisco das Chagas Gomes de Brito
 Francisco de Assis de Souza
 Francisco de Paulo Félix
 Francisco de Sousa Gomes
 Francisco Faustino Rosa
 Francisco Germano dos Santos
 Francisco Gomes da Silva
 Francisco Gomes dos Santos
 Francisco Henriques
 Francisco Macedo Sant'Ana
 Francisco Maria de Arruda
 Francisco Marques da Silva
 Francisco Pereira da Silva
 Francisco Raimundo de Pádua
 Franklin Aparecido Galvão
 Frederico Coelho da Silva
 Galdêncio Enes da Silva
 Gentil Soares
 Geralda Ferreira Barbosa
 Geralda Lemes de Oliveira
 Geralda Maria dos Santos
 Geraldo Albino Lopes
 Geraldo Calixto de Oliveira
 Geraldo da Rocha Silva
 Geraldo de Jesus
 Geraldo Gomes da Silva
 Geraldo Gonçalves de Almeida
 Geraldo Liberato
 Geraldo Pedro André
 Geraldo Pereira dos Santos
 Geraldo Ramos Barbosa
 Geraldo Ramos Rocha
 Geraldo Ribeiro da Silva
 Gerci José Alves
 Gercina Maria de Souza
 Gercino Soares dos Santos
 Gerina Balista Nunes
 Germano Rodrigues de Sena
 Gerson da Cruz Oliveira
 Gervásio Guilherme de Assis
 Ivanilda Maria Pires
 Ivanildo Francisco da Silva
 Ivanildo Pereira Sampaio
 Ivo da Silva
 Ivonete Porfírio da Silva
 Izabel Alves Basso

Gilberto Santos Silva
Gildete Alves
Gildete Rosa Campos
Gildo Gomes da Silva
Gillard Alves Caldas
Gilson Luiz Wolk
Gilson Mendes Arruda
Gilvan Araujo da Silva
Gilvando Pereira de Oliveira
Gilvando Santana dos Anjos
Givaldo de Araujo Domingos
Gonçalo Rodrigues
Guido Pereira
Guilhermina do Rosário Gonçalves
Helena Marques Oliveira
Helena Teixeira Ramos
Heleno Dias dos Santos
Hélio Alencar Matias
Helio Cardoso da Silva
Helio Novak
Helio Nunes de Lima
Henrique Miranda da Cruz
Herinda Trindade de Araújo
Hermito Rodrigues de Araújo
Heronildo Manoel da Silva
Higídio Ferreira Maia
Hilda Marques de Sousa
Idalina Neuza Pires
Ignácio Paulo
Igor Aparecido da Silva
Ison Cassimiro da Silva
Inácia Maria Alves Rodrigues
Iraci da Silva Ramos
Iraci Gonçalves de Almeida
Iraci Júlio da Silva
Irani Barbosa
Irene Siqueira dos Santos
Irenildo da Silva Santos
Isabel Camila da Conceição
Isabel Pinheiro dos Santos
Isabel Silva
Isaias Humberto do Nascimento
Ismínio de Carvalho Silva
Italo Damiani
Iuguko Okamoto
Ivan Herculano Machado
Ivania Avala de Lima
João Luiz dos Santos
João Pedro Ceregueia
João Pinheiro Gomes
João Sacerdote da Silva
João Santana
João Soares Mendonça
João Sousa Diniz
João Sturaro
João Vicente Pereira Rodrigues
Joãozinho Takeuti
Joaquim das Graças de Oliveira
Joaquim Fernandes de Souza
Joaquim Ferreira dos Santos
Joaquim Gomes
Joaquim José da Silva
Joaquim Julio de Santana
Joaquim Lu da Silva
Joaquim Rodrigues de Souza
Joaquim Tomaz
Joaquina Pinto de Miranda Alves
Jocelmo Alencar Pereira
Joemilton Moreira da Silva
John Conceição dos Santos
Jonas Ferreira de Lima
Jonatas do Nascimento
Jorge Batista
Jorge Inacio de Souza
Jorge Luiz dos Santos
José Adão de Assunção
José Agostinho Gomes
José Ailton Quadra
José Alcides da Silva
José Alonso
José Alves Bezerra
José Alves da Silva
José Anaclésio Rocha Ramos
José Antonio de Brito
José Antonio de Lima
José Antonio Rodrigues Filho
José Aparecido Alves
José Aparecido Barbosa dos Santos
José Aparecido Rodrigues
José Armino Sampaio Alves
José Augusto Terassi
José Balbino da Silva
José Barbosa Luiz
José Barros da Silva
José Batista do Nascimento
José Batista dos Santos
José Benedito Cunha
José Borges Correia
José Calixto de Amorim
José Camilo de Oliveira
José Marques Mariano
José Matos dos Anjos
José Mendes Ferreira
José Moraes Machado
José Nascimento
José Neto
José Nilton Viana Lopes
José Nilton Vieira dos Santos
José Norberto da Silva
José Paulino Simão
José Paulo de Souza
José Paulo Lino
José Peregrino da Costa
José Pereira Santos
José Pires Bueno
José Raimundo Gonzaga
José Roberto Fernandes
José Roberto Gonsaga
José Robson dos Santos
José Rodrigues da Silva
José Rosendo Sobrinho
José Santos Lima
José Semeon Lettich Jara
José Soares Brito
José Soares de Oliveira
José Teixeira Guimarães
José Teodoro Sobrinho
José Valentim Leite
José Ventura da Silva
José Vicente da Silva
José Vitorino da Silva
José Wilson Sousa Mota

Izabel Rita de Santlana Silva
Izaque Fabricio da Silva
Izaurina Margarida de Jesus
Jací Silva Pereira
Jacinto Ferreira
Jacira Silva
Jackson Gonçalves de Souza
Jailson José dos Santos
Jandernely de França Cordeiro
Jandyra Teixeira de Godói
Janice de Camargo
Janildo Neres de Souza
Jeferson Pereira Pinto
Jefferson Cordeiro Ramos
Jeronimo Alves da Silva
Joana Barbosa
Joana Darc Soares Siqueira
Joana Ferreira Romão
Joana Martins de Oliveira
Joana Nascimento Rodrigues dos Santos
João Alves Cruz
João Alves dos Santos
João Antonio da Silva
João Aparecido Rocha
João Batista Antero
João Batista Constantino da Silva
João Batista da Silva
João Batista de Souza
João Batista Faria
João Batista Marçal
João Batista Moreira
João Bernardo da Silva
João Canguí
João Damião Santos
João de Jesus Gonçalves
João de Souza
João Felix dos Santos
João Ferreira da Silva
João Flor de Melo
João José dos Santos
João José Rocha
João Leobino Bezerra
João Leonildo dos Santos
João Lopes de Oliveira
João Luglio
João Luiz da Silva
João Luiz de Souza
José Cardoso de Brito
José Cardoso de Oliveira
José Cardoso dos Santos Neto
José Carlos André
José Carlos da Silva
José Carlos da Silva
José Carlos de Paula
José Carlos dos Santos Duarte
José Carlos Lima
José Carneiro da Costa
José Celso Araújo da Silva
José da Silva
José Damião do Nascimento
José de Anchieta Feitosa Maciel
José de Paula Pereira
José de Souza Caetano
José de Souza Valentim
José Domingos dos Santos
José Domingos João
José dos Reis Araujo de Oliveira
José Edison de Araújo
José Edson da Silva
José Eronildes Soares Brito
José Ferreira Damasceno
José Fortunato
José Francisco do Nascimento
José Francisco dos Santos
José Francisco Gonçalves
José Francisco Soares
José Genildo da Silva
José Gomes da Silva
José Gomes Daniel
José Gonçalves de Souza
José Gonçalves Sobrinho
José Helder Bastos dos Santos
José Hudson da Silva Lima
José Inacio da Silva
José Ivanildo de Albuquerque
José Januário de Oliveira
José João dos Santos
José João Gonçalves
José Juvêncio da Silva
José Lino da Silva
José Lucio Ferreira
José Luciudes da Silva
José Luis dos Santos
José Luiz Cardoso da Silva
José Luiz da Silva
José Marcelino Filho
José Maria Cardoso de Almeida
José Maria Cordeiro da Silva
José Maria de Lima
José Maria de Oliveira Santos
Júlio César Teixeira da Conceição
Julio Cesar Vieira
Julio Gila da Silva
Julio Lopes da Silva
Juraci Gomes de Araújo
Juraci Rogério dos Santos
Jurandir de Tal
Jurandir Nunes Pereira
Juvenal Rodrigues da Cruz
Juvenal Teixeira de Paula
Juventina Oliveira de Lima
Karen Juliane de Araújo
Laci da Silva
Laudeci da Silva
Laura Dornelas Gerber
Laurindo Soares
Lauro Teixeira dos Santos
Lazaro Amancio Felix
Leandro Americo de Oliveira
Leandro Martins Liberato
Leandro Tomé da Silva
Leidson Chaves
Lenita Angelina Varella
Leonardo João Peixoto
Leonora Arcanjo dos Santos Carmo
Lidia Clemencia Ferreira Sá
Lidiane Omena da Costa
Lilian Giraffa de Albuquerque
Lina Baptista de Nazareth
Lindaura Feitosa Valerio
Lionino José Caldeira
Lionária da Silva

José Zacarias de Lima
José Zito Marques da Silva
Josefa Bezerra da Silva
Josefa Maria da Silva
Josefa Maria dos Prazeres Bispo
Josefa Mendes da Silva
Josefa Pereira
Josefa Soares de Aquino
Josivaldo Amancio da Silva
Josuel Manoel dos Santos
Janice de Camargo
Jovelina Maria da Conceição
Jovelina Soares Gouveia
Joviniano Lopes da Silva
Juarez Alves Ribeiro
Juarez Dantas de Carvalho
Julia Alves de Souza
Julia de Oliveira
Julia Ilaria
Julia Lopes dos Santos
Julieta da Silva
Julio Cesar Correia
Luiz Inácio Rodrigues
Luiz Pereira da Silva
Luiz Siqueira
Luiza Soares da Silva
Luzia Gonçalves de Oliveira
Luzia Maria Soares
Macario Alves dos Santos
Malba Aparecida Lima de Amorim
Manoel Almeida Santos
Manoel Aparecido da Silva
Manoel Bispo de Oliveira
Manoel Cassemiro da Rocha
Manoel Domingos das Neves
Manoel dos Santos Lima
Manoel Ferreira de Souza
Manoel Francisco de Gusmão Neto
Manoel Francisco Dias
Manoel Gomes de Vasconcelos Filho
Manoel Henrique Acacio Silva
Manoel João do Nascimento
Manoel José Ferreira
Manoel Juvenal de Jesus Silva
Manoel Lagoas
Manoel Lopes da Silva
Manoel Messias Rocha Barreto
Manoel Otaviano Vasconcelos
Manoel Reis Santos
Manoel Valadares da Silva
Manuel Ferreira da Silva
Marcelina Pedro Alves
Marcelo Correia de Oliveira
Marcelo Pereira Martins
Marcelo Pereira Prestes
Marcelo Pinheiro Rodrigues
Marcia Regina Mendes Costa
Marcio Alexandre da Silva
Marcio Florencio da Silva
Marcio Pereira de Souza
Marcionilio Pereira dos Santos
Marco Aurélio de Moraes da Cruz
Marco Cesar de Paula
Marcos Alves da Silva
Marcos Antonio Dionizio
Marcos Antônio dos Santos
Marcos Antonio Laudaris
Marcos Roberto Ramos Bernardes
Marcos Roberto Trindade de Moura
Marcos Rodrigues Bento
Marcos Santana Pereira
Marcos Vinicius Correia da Silva
Margarida Bittner Pena
Margarida Campos da Silva
Margarida de Andrade Freitas
Mária Flor de Maio Santos
Mária Fortunato Rosa
Mária Francisca Mendes
Mária Gicella Santos Souza
Mária Gloria de Paula
Mária Gomes da Silva
Mária Grassino Pesatti
Mária Helena Alves dos Santos
Mária Helena Batista
Mária Helena da Silva
Mária Helena de Jesus
Mária Hilário da Silva
Mária Ines Pereira Gomes
Mária Inês Soares Evangelista
Mária José de Farias
Mária José dos Santos
Mária José Passos dos Santos
Mária Laranja da Silva
Mária Leda Novalis Almeida
Mária Lima Pereira
Mária Luiza Rodrigues Batista
Mária Madalena Ferreira Santos
Mária Madalena Jovita
Mária Marta de Souza
Mária Medeiros do Nascimento
Mária Moreno da Silva
Mária Noeme da Silva
Mária Pereira de Souza
Mária Pereira Silva
Mária Pinheiro Barbosa
Mária Ribeiro Tavares
Mária Rodrigues
Mária Rodrigues Machado
Mária Rosa de Jesus Dias
Mária Socorro Quaresma
Mária Terezinha Almeida
Mária Veríssimo Valadares
Mária Zélia Gomes Borba
Mariana Luiza de Jesus
Mariano José da Silva
Máridete Clemencia de Jesus
Marina Anastácio Ferreira
Marina Lippi Santiago de Mendonça
Marinalva Silva
Mário de Jesus de Souza
Mário Firmo Pereira
Mário Francisco Laranjeira
Mário Jacinto Balduino
Mário Joaquim do Nascimento Filho
Mário Santamor
Mário Soares de Sousa
Mário Valdeciro da Costa
Marisildo dos Santos
Osmir Aparecido Pereira dos Santos
Oswaldo de Jesus Pinto
Oswaldo Garcia
Oswaldo Manoel dos Reis
Otacilio do Prado

Lourival Vidal de Paula
Luana Gomes da Silva
Lucas da Silva Costa
Lucia de Fátima Gomes da Silva
Luciane Dias da Silva
Luciano André Figueiró Silva
Luciano Aparecido da Silva
Luciano Pereira de Oliveira
Lucimar Ramos
Luis Alexandre da Silva
Luis Carlos José da Silva
Luis Carlos Santos Dias
Luis Francisco da Silva
Luis Antônio Dias
Luiz Belchior
Luiz Caetano da Silva
Luiz Carlos Biazam
Luiz Carlos de Oliveira Nascimento
Luiz Carlos dos Santos
Luiz Espessoto
Luiz Fernando Rodrigues dos Reis
Margarida Dias de Freitas
Mária das Dores Pereira de Souza
Mária Alaide Pereira da Silva
Mária Albanisa de Souza
Mária Alves da Cruz
Mária Alves Moreira
Mária Aparecida de Oliveira Costa
Mária Aurilene dos Santos
Mária Barbosa de Barros
Mária Benedita Soares Dias
Mária Bernardes Coimbra
Mária Boscolo Budri
Mária Camargo de Jesus
Mária Carmelia do Vale Serafim
Mária Cecilia da Penha Silva
Mária Cecilia de Jesus
Mária Cerqueira Barros
Mária Conceição de Jesus
Mária Constância do Carmo de Jesus
Mária Correa de Almeida e Silva
Mária Cristina Basilio
Mária da Conceição da Costa
Mária da Glória de Jesus
Mária da Glória Santos Damasceno
Mária da Silva Barros
Mária da Silva dos Santos
Mária das Dores Lima
Mária das Graças Caetano
Mária das Graças de Lima
Mária das Graças Silva
Mária das Neves Ramos da Silva
Mária de Lourdes da Silva
Mária de Lourdes Pereira Siqueira
Mária de Lourdes Santos da Silva
Mária de Lourdes Sousa Moraes
Mária de Lourdes Viana
Mária de Paula Oliveira
Mária de São José Pereira
Mária Delcídia Barros Monteiro
Mária Dias Faria
Mária Dilma da Silva Cunha
Mária do Carmo Marques
Mária do Carmo Oliveira
Mária do Socorro Pereira
Mária dos Santos Pereira
Mária dos Santos Reis
Mária Elizabeth Barbosa dos Santos
Mária Fátima Alves da Costa
Mária Fernandes Correa
Mária Fernandes Martins
Mária Ferraz de Valões Santos
Mária Ferreira do Nascimento
Marivalda dos Santos Oliveira
Marlei Benedita de Moraes
Marlene Cerqueira da Silva
Marli Marcelino Grigório
Marta Joana Narcisca Ribeiro
Matheus Oliveira Neves da Silva
Mathilde da Silva Santana
Mauri Bandeira Torres
Maurício Constância
Menirvalva Barbosa dos Santos
Mercedes Milani Terassi
Messias José da Silva
Miguel Teixeira Barbosa
Milton Antonio Cruz
Milton Dias Borges
Milton José Santana
Milton Rodrigues Coelho
Minervino Alves Gondim
Moisés Moreira Xavier
Moises Ricardo Barbosa
Nadir dos Santos Darri
Nair Antonia Ladares
Nair Bruno dos Santos
Nair Figueiredo
Narciso Manoel da Silva
Natal Pinto Ribeiro
Nelson de Oliveira
Nerval Francisco Xavier
Nicola Luciano
Nilton de Jesus Santos
Nilton dos Santos Silva
Nilton Ramos Martins
Nivaldo Lopes dos Santos
Nivaldo Rodrigues dos Santos
Odaur de Oliveira
Odilene de Oliveira Silva
Odilia das Dores Silva
Odilia Joaquina de Oliveira
Olga Belarmino Martins
Olga Nasch Jacob
Oliveira Candido de Almeida
Oliveiras Alves
Olivia Arruda
Onofra Gaio da Silva
Orcelina de Jesus Oliveira
Orival Cremonesi
Orlando da Silva
Orlando José da Silva
Orlando Marques de Oliveira
Oscar Borges da Silva
Oscar Pio de Aguiar
Oscar Rodrigues dos Santos
Osmar Henrique Dias
Reginaldo Pereira dos Reis
Reginaldo Ramos Viana
Renata Esteves de Souza
Renato de Lima Cardoso
Ricardina Fortunato de Matos

Otacílio Simões de Castro
Otavia Maria Rodrigues
Ovidio da Conceição Nunes
Ovidio Esteves Lopes
Ozana Leite dos Santos
Ozila Maria de Jesus
Pacífico Cláudio Soares da Silva
Palmyra de Souza
Paloma Daphine de Barros Silva
Paschoa Zanellatti
Patrícia Helena da Silva
Paulino Felisberto do Prado
Paulo Cicero
Paulo de Castro da Silva
Paulo de Souza
Paulo Frischler
Paulo Galvão
Paulo Guilherme dos Santos
Paulo Roberto de Oliveira
Paulo Roberto Sabioli dos Santos
Paulo Sergio da Silva
Paulo Sergio de Almeida
Paulo Veríssimo de Melo
Pedro Ghisi
Pedro Lima dos Santos Filho
Pedro Manoel de Castro
Pedro Marques Silva
Pedro Mauro Miguel
Pedro Pinto de Moraes
Pedro Silvério Ramos
Periciliano Siqueira dos Santos
Peter Henrique Erhardt
Petrino Ferreira dos Santos
Plácido Ferreira dos Santos
Raimunda Pereira Carvalho
Raimundo Batista da Silva
Raimundo de Lourdes Galvão
Raimundo de Sá
Raimundo Ferreira Carvalho
Raimundo Muniz Barreto
Raimundo Pereira Silva
Raul Fragnani
Raul Joaquim da Silva
Reduzina Lopes Rodrigues
Regiane Cátia da Silva Nascimento
Regina Severina da Silva
Regina Teles de Oliveira
Reginaldo Lima da Silva
Sebastião Severino dos Anjos
Sebastião Silva Santos
Senhorinha Maria Damasceno
Sergio Alexandre Pinto
Sergio Eduardo Pereira Silva
Sergio Franchi Rocha
Sérgio Urbano da Silva
Severina Henrique dos Santos Guedes Silva
Severina Maria Brandão
Severino Moura de Jesus
Severino Nunes Ferreira
Sidnei Bezerra da Silva
Sidnei Costa Avelá
Silvina Andrade Carvalho
Silvino Antônio de Souza
Sinesio Vieira de Queiróz
Sinesio Xavier Ferreira
Sinval da Silva
Sinval Nascimento dos Santos
Sinval Romualdo da Silva
Solange Porto Jure da Silva
Solange Santos Marinho
Solemar de Oliveira
Solon de Pontes
Sônia Mendes Lobato
Sreafania Slavinsky Ruza
Sueli Garcia Diaz
Suely Oloyte Carneiro
Suely Pereira Sales
Talia Ribeiro da Silva
Tânia Regina Ramos
Taliane Cristina Linares
Tavonio Maciel Silva
Teresa Leite de Oliveira
Teresa Mendes de Oliveira
Tereza Alves da Silva
Tereza da Silva
Tereza Justina
Terezinha Jesus da Silva
Terezinha Teles de Jesus
Tertulino Souza Santos
Thaíara Nataliane de Oliveira Santos
Therezinha Lemes da Silva
Umberto Nogueira do Carmo
Vagner Costa do Nascimento
Vagner da Silva
Valdemiro José Felipe Filho
Valdevino Oliveira
Valdico Pinheiro Torres
Valdine Rainha dos Santos
Valdir Coelho
Valdir de Jesus Oliveira
Valdivino Alves de Oliveira
Wilson Sonnenwend Filho
Zélia Costa Andrade Garces
Zenaide da Silva

Ricardo Constanco dos Santos
Ricardo Izidio dos Santos
Ricardo Menezes da Silva
Richard Oliveira da Silva
Ricieri Mario Dejavite
Rita Cirino da Cunha
Rita Correia de Souza
Rita Joaquina de Lima
Rita Maria de Jesus
Roberto Mendes Sampaio
Roberto Pereira de Oliveira
Roberto Carlos da Silva
Roberto da Silva Costa
Roberval Gardenal
Rogério Batista de Souza
Ronaldo Batista Pinto
Ronaldo Lopes da Silva
Ronaldo Theodor Meintanis
Rosa Ferreira Costa
Rosalina de Andrade Silva
Rosalina de Faria Silva
Rosolino Tavares Santlago
Rosane Bastos dos Santos
Rosângela Aparecida Garcia
Rosinele Ferreira da Silva Moraes
Rosivaldo de Oliveira Feitosa
Rovanilson Agapito
Roza Lopes Pilo
Rubens Januário
Rudival Gantonio dos Santos
Rufino do Nascimento
Ruy Martins
Samira do Carmo Jacinto
Samuel José da Silva
Samuel Rezende Carneiro
Santo Inácio da Silva
Santos Isidoro Batista
Schery Ávila de Brito
Sebastiana Rosa de Jesus
Sebastiana Soares de Aguiar
Sebastião Amaro da Silva
Sebastião Caetano de Castro
Sebastião Costa
Sebastião de Oliveira Martins
Sebastião de Paula Silva
Sebastião Dominguiti
Sebastião dos Santos
Sebastião Mendes da Silva
Sebastião Dias da Silva
Valdomiro Antonio de Souza
Valdomiro José da Silva
Valdomiro Pinto da Silva
Valéria Cristina Teixeira
Valério José dos Santos
Valmir Ferreira de Oliveira
Valmir Soares
Valter Paulino de Oliveira
Valterio Francisco de Souza
Vanderlei de Oliveira Moura
Vanderlei Galego
Vanderson Brandelisse Sabino
Velson Pereira dos Santos
Vera Lucia Barbosa Silva
Vera Lucia Bezerra Leite
Vergílio Rabusquim
Vicente Alves dos Santos
Vicente Carlos Rodrigues
Vicente José de Oliveira
Vicente Soares de Souza
Vicente Xavier Ruas
Vilma Lucia Teixeira Costa
Vilma Pereira Andrade
Virginia Cordeiro
Virginia Fátima Teodoro
Vitalina Cardoso de Almeida
Vivaldo Rodrigues Cordeiro
Wagner de Oliveira Santos
Wagner de Souza Gonçalves
Wagner Tadeu Sanches
Waldeir Gonçalves de Almeida
Waldemar Camalze
Waldemar Zacarias Alves
Waldir Dias Ferreira
Waldomiro da Silva
Waldomiro Lopes Ribeiro
Walkman Carvalho Vieira
Walfaf Allan de Campos
Walter Abdonio Monteiro
Walter Ribeiro da Silva
Walter Teodoro
Wanderley Taveia Oliveira
Wanderlins Alves dos Santos
Washington Luiz Farias Santos
Welton Torres Souza
Wellton Teixeira Silva
Welliam Cassimiro Gomes
Williams de Souza Santos
Wilma Aparecida Alves
Wilson da Silva
Wilson Garcia Mendes
Wilson José da Silva
Zenilda de Lourdes Coelli
Zenildo da Silva Costa

Em 27 de Junho de 2003.

Dural Freire

Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

EDITAL N° 047/2003

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípios abaixo relacionados, NOTIFICADOS por infringências às posturas municipais, para execução de serviços ou sanar irregularidades, nos prazos determinados. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações.

Assunto: Limpeza e Capinagem.(Remoção de entulho)

Nome	Notificação	Prazo
Neilton Cosme Silvestre Santana	72654	30 dias
Gerlado Pereira de Araújo	72655	30 dias
José Carlos dos Santos	72656	30 dias
Fernando Menezes	72677	30 dias
Runer Engenharia e Imobiliária Ltda	77842	30 dias
Decio Fernandes Afonso	82163	30 dias
Alfredo Platzcek	82171	30 dias

Assunto: Reconstrução parcial de passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
João Evangelista dos Passos	77803	60 dias
Apparecida Reis da Silva Costa	80372	60 dias
Conhart Comércio e Serviços Ltda	80421	Imediato
Edifício Perola - Sr. Sindico	82155	60 dias
Celso Franco de Godoy	82158	60 dias
Golda Sncrcovsky	82160	60 dias
Alfredo Platzcek	82161	60 dias
José Alvim dos Santos Ferreira	82162	60 dias
Decio Fernandes Afonso	82167	60 dias

Assunto: Retirada de plantas espinhosas.	Notificação	Prazo
Nome Nizele Donadelli Miolaro	77828	60 dias
Assunto: Cessar o lançamento de água servida oriunda de lavagem de roupas m passeio público.	Notificação	Prazo
Nome Teresinha Gonçalves Campos	80414	Imediato
Assunto: Proceder a construção de muro de fecho.	Notificação	Prazo
Nome Décio Fernandes Afonso	82169	60 dias
Assunto: Proceder a adequação de gárgula.	Notificação	Prazo
Nome Wlfráido Mendes Lobo	77840	15 dias

Assunto: Remover todo o tipo de propaganda que estejam em bens, equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos.	Notificação	Prazo
Nome Riacho S. Cammes Ltda Noberto Bassi Lava Rápido Squash S/C Ltda Wlfráido Mendes Lobo Maria Aparecida de Melo Silva Friel Comércio de Frios e Laticínios Ltda ME Cervik Comércio de Gás Ltda ME Decio Fernandes Afonso	65872 72659 77839 77840 80373 80374 80375 82165	Imediato 05 dias Imediato 15 dias Imediato Imediato Imediato 05 dias
Assunto: Remover todo o tipo e mercadorias e/ou equipamentos que estejam no passeio público.	Notificação	Prazo
Nome Antonio Eudes Bezerra ME	65873	Imediato
Assunto: Cessar a suas atividades de vendedor ambulante no ramo de comercial.	Notificação	Prazo
Nome Valdair Prado Marily Vieira de Souza	78768 85234	Imediato Imediato

Assunto: Remover as banquetas que estão ocupando o passeio público.	Notificação	Prazo
Nome Maria Aparecida Firmo Salim	80313	Imediato
São Bernardo do Campo, 25 de junho de 2003. Rute S. Gonçalves Expediente – SU.302.1 Gilberto Ap. Ginez Chefe - SU.302 Durval Freire Diretor		

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO.

EDITAL Nº 048/2003

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípes abaixo relacionados, **AUTUADOS** por infringência às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhados os respectivos autos de infração, via correio.

Assunto: Limpeza e Capinagem.	NOME	A. INFRAÇÃO
	Incorporadora S/C Ltda	86368
Assunto: Reconstrução parcial de muro de fecho.	NOME	A. INFRAÇÃO
	Artsport Center S/C Ltda Chiarella Construtora e Incorporadora Ltda	86370 86379
Assunto: Reconstrução Parcial de Passeio Público.	NOME	A. INFRAÇÃO
	Antonio Augusto Fevereiro Ramiro Stangorlini Luiz Marcondes Rocha Helio Bosei Picchiotti Wagner Domingos Montagneri Paulo Custodio de Santis Isabel Cristina Freitas da Gama Norival Dinardo Osvaldo Lazzuri José Takami Uematsu Adriano da Silva Carvalho Oldio Edmo Cuzzoli Darcílio de Castro Rangel Congregação S.Vicente Pallotti Irmãs Palatinas Antonio Assad Mussi Kouri Lourival Lopes	85312 85401 85430 85431 86372 86374 86378 86791 86792 86793 86794 86795 86797 86799 86800 86833

Assunto: Remoção de portão que está invadindo parcialmente o passeio público.	NOME	A. INFRAÇÃO
	Nelson Gosshardt	84426

Assunto: Lançamento de água servida junto a guia e sarjeta e leite carroçável.	NOME	A. INFRAÇÃO
	José Francisco Silveira – ME	73725
Assunto: Distribuição de panfletos na via pública.	NOME	A. INFRAÇÃO
	MID Clínica Odontológica S/S Ltda AGEP Comércio e Participações Ltda S.G.L.M. e Telemarketing de Alarmes e Bloqueios Ltda WRJ Assistência Odontológica SC Ltda	85302 85303 85304 85426

Assunto: Remoção de rampa irregular.	NOME	A. INFRAÇÃO
	Igreja Evangélica Assembléia de Deus	81136

Assunto: Poda de árvore sem autorização da Prefeitura.	NOME	FRAÇÃO
	Oswaldo Ademir Milani	84975

Assunto: Emissão de ruídos excessivos	NOME	FRAÇÃO
	BBC Esporte Comercial	64448

São Bernardo do Campo, 25 de junho de 2003.

RUTE S. GONÇALVES
Expediente
GILBERTO AP. GINEZ
Chefe de Seção – SU. 302
DURVAL FREIRE
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 00049/2003

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICAÇÕES DOS SEGUINTE LANCAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
BAR & MERCERIA SANTOS LTDA	142.5870	407-2560073/2003	R\$ 215,72	29072003	
CENTRO DE DES INFANTIL TRIANGULAR LTDA ME	142.5960	407-2560122/2003	R\$ 194,16	29072003	
COMERCIO E ENTREGA DE GAS TERRA NOVA LTDA - ME	142.6290	407-2560346/2003	R\$ 151,00	29072003	
DIORRELLA CINE-OTICA LTDA ME	30.9567	407-2560029/2003	R\$ 64,72	17062003	
DROGARIA NOVA ESTORIL LTDA	36.3723	407-2560833/2003	R\$ 72,81	23062003	6321/2001/58
GATS RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA. - ME	142.6486	407-2560364/2003	R\$ 151,00	29072003	
FARMACIA HOMEOPATICA FORCA VITAL LTDA ME	82.4160	407-2559944/2003	R\$ 72,81	17062003	
MARIA DIVA FERREIRA	142.5668	407-2560034/2003	R\$ 172,56	29072003	
FENATEC-TRIANGEL DO BRASIL LTDA	19.8048	407-2560423/2003	R\$ 72,81	20062003	
PIZZARIA PÍLICA LTDA ME	142.0950	407-2560051/2003	R\$ 194,16	29072003	
PIZZARIA SENADOR COIL DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	140.9673	407-2560419/2003	R\$ 258,88	29072003	
SUPREMO ARABICA CAFE LTDA ME	142.6672	407-2560424/2003	R\$ 132,12	29072003	
WILADIMIR DOMINGUES DE FARIAS	81.8283	407-2560824/2003	R\$ 258,88	29072003	
WILADIMIR DOMINGUES DE FARIAS	81.8283	407-2560825/2003	R\$ 258,88	29072003	
WILADIMIR DOMINGUES DE FARIAS	81.8283	407-2560826/2003	R\$ 258,88	29072003	

SS.3, 23 DE JUNHO DE 2003

WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA - DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

EDITAL Nº 050/2003

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo Interessado	05362/01 Nilza de Oliveira Garcia
	06969/01 Wendy Patricia Romano Metzker
	10574/01 Hortl Frut Municipal Ltda. ME.
	10671/01 Panificadora e Confeitaria Nova Baeta Ltda. EPP.
	10795/01 Aquático Lanches Ltda. ME.
	13022/01 Gualberto Favare ME.
	15630/01 Flávio de Almeida Braga
	16125/01 Francisco Abel Almeida Nogueira
	11566/02 Mercearia Jucais Ltda. ME.
	17063/02 Drogeria Berro & Alves Ltda. ME.
	22995/02 Rosimeire Epifanio de Andrade ME.
	02822/03 Fraiz Indústria de Alimentos Comercial e Importadora S/A.
	04696/03 Bar e Lanches Paulsports Ltda.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 07585/01 – Drogeria 3 de Outubro Ltda. ME., em nome de: Vagner Abadio Marins – CRF. 3.955-SP (Oficial de Farmácia)
Proc. 24.595/01 – Fad Farma Ltda. ME., em nome de: Sheila Regina Konishi Bolat – CRF. 32.602-SP
Proc. 12106/02 – Sherwin Williams do Brasil Indústria e Comércio Ltda. – Divisão Lazzuril, em nome de: Helenice Engel Tondin – CRN. 3.597-SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 07583/01 – Maria Aparecida Galego Rosa ME., em nome de: Fátima Fiqueni – CRF. 23.389-SP
Proc. 07585/01 – Drogeria 3 de Outubro Ltda. ME., em nome de: Maria Thieko Yoshimoto – CRF. 6.745-SP

Nos termos da legislação municipal vigente, ficam os senhores contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

NOME	INFRAÇÃO
Drogeria Uni Laffer Ltda. ME.	AIF Série D/03 n.º 48
Droga Center Anchieta Ltda. EPP.	AIP Série D/03 n.º 44

RECURSO INDEFERIDO:

Processo Interessado	11728/01 Safari Pizzas e Lanches Ltda.
-----------------------------	--

CANCELAMENTO:

Certificado Sanitário de Veículo n.º 53/02
Proc. 4995/01 – Ambiental Controle e Saneamento S/C Ltda.
Motivo: Exclusão da atividade.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E CNPJ:

Proc. 02959/01
De: Pizzaria Las Palmas Ltda. EPP. – CNPJ. 04.231.132/0001-85
Para: José Matsunaga Pizzaria ME. – CNPJ. 05.649.909/0001-99
Proc. 24697/02
De: Antônio Ferreira de Oliveira Panificadora ME. – CNPJ. 00.300.189/0001-38
Para: Lanchonete Frigoni Ltda. ME. – CNPJ. 05.639.776/0001-70

SS.3, em 24 de junho de 2003.

WAGNER KUROIWA

Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde

DR. WILSON NARITA GONÇALVES

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E JUVENTUDE

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DO ADOLESCENTE PARA O TRABALHO - PEAT

Informamos que por erro notório de digitação as adolescentes abaixo, que foram classificadas no jornal Notícias do Município do dia 13/06/2003, ficam reclassificadas, nas seguintes posições, nº 234 e nº 385 respectivamente de acordo com o edital 01/2003 de 16/5/2003 e deverão aguardar em lista de espera.

Rejane Almeida Caraiabas RG. 41.781.138-x SP
Data de nascimento: 27/7/1987
Kelly Cristina dos Santos Tonritti RG. 42.415.790-1 SP
Data de nascimento: 06/09/1987

São Bernardo do Campo, 20 de junho de 2003.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DO ADOLESCENTE PARA O TRABALHO - CEAT

ERRATA

Publicação no Notícias do Município nº 1187 de 30 de maio de 2003,

Da- Resolução SEDESC nº 002/2003

Dispõe sobre critérios para cumprimento de horário nos cursos da SEDESC.

Onde se lê Resolução SEDESC nº 002/2003 leia-se Resolução SEDESC nº 004/2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA - Presidente; **ANTONIO JOSÉ VIEIRA JÚNIOR** - Vice-Presidente; **SÉRGIO DEMARCHI** - 1º Secretário; **AMEDEO GIUSTI** - 2º Secretário.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 4.563, DE 17 DE JUNHO DE 2003

Exonerar ANTONIO DE PADUA DE ASSIS MOURA, Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", lotado no Gabinete do Vereador ANTONIO JOSÉ VIEIRA JÚNIOR, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5004, de 8 de novembro de 2001, em 13 de junho de 2003.

PORTARIA Nº 4.564, DE 23 DE JUNHO DE 2003

1. Aposenta a funcionária MARIA MARLY DE ARAUJO, Atendente de Serviço de Copa, Gabinete e Plenário, Referência "11-D", nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal, combinado com as Leis Municipais nºs: 4.172/1994 e 4.828/1999, a partir da publicação desta ato, 2. Os proventos serão da ordem de R\$ 1.003,30 (hum mil, três reais e trinta centavos) e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º:	007/2003
PROCESSO DE COMPRA N.º:	123/2003
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	AGF Brasil Seguros S/A
OBJETO:	Prestação de serviços de seguro para a frota de veículos da Câmara
VIGÊNCIA:	06.06.2003 A 05.06.2004
VALOR::	R\$ 29.006,67

CARLOS ALBERTO ZULLI

Diretor do Departamento Financeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º:	009/2003
PROCESSO DE COMPRA N.º:	204/2003
OBJETO:	Aquisição de Material para Escritório
ENTREGA DOS ENVELOPES:	10h00min do dia 04 de julho de 2003
ABERTURA DOS ENVELOPES:	10h05min do dia 04 de julho de 2003
EXAME E RETIRADA DO CONVITE:	Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro São Bernardo do Campo – SP Tel. 4331-4204 / 4331-4210 compras@camarasbc.sp.gov.br

CARLOS ALBERTO ZULLI

Diretor do Departamento Financeiro

COMUNICADO

A Comissão Mista da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, comunica que no próximo dia 30/06/2003, no Auditório "Teotônio Vilela", realizará Audiência Pública em cumprimento ao disposto nos artigos 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e 44 do Estatuto da Cidade.

São Bernardo do Campo, em 26 de junho de 2003.

VEREADOR RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Mista

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 065-SP/2003 - CONVOCANDO as funcionárias abaixo relacionadas, para prestação de serviços extraordinários, nos meses de julho e agosto de 2003, quando os mesmos forem imprescindíveis, nos termos do Artigo 128, inciso II, da Lei Municipal nº 1729/68.

Matr.	NOME	CARGO	REF.
222/6	Silvana de Santana	Ajud.Odontológico II	*C-18*
290/9	Sonia Regina Lasevicius	Ajud.Odontológico I	*C-16*
291/7	Mirailma dos Santos Sales	Ajud.Odontológico I	*C-16*
386/6	Agnes Calvo Ocea Santos	Servente	*C-09*

Nº 066-SP/2003 - CONVOCANDO os funcionários abaixo relacionados, para prestação de serviços extraordinários, nos meses de julho e agosto de 2003, quando os mesmos forem imprescindíveis, nos termos do Artigo 128, inciso II, da Lei Municipal nº 1729/68.

Matr.	NOME	CARGO	REF.
139/3	Cristiano de Jesus Tamarossi	Labor.Anál.Clin. IV	*C-21*
203/0	João Euclides de Lima	Labor.Anál.Clin. II	*C-20*
310/9	Nádia Regina Guarneri	Recepcionista I	*C-16*
388/2	Vera Lúcia da Silva Guerrero	Visitador Social	*C-12*
508/8	Gláucia Regina Turi	Labor.Anál.Clin. I	*C-16*

Nº 067-SP/2003 - CONVOCANDO os funcionários abaixo relacionados, para prestação de serviços extraordinários, nos meses de julho e agosto de 2003, quando os mesmos forem imprescindíveis, nos termos do Artigo 128, inciso II, da Lei Municipal nº 1729/68.

Matr.	NOME	CARGO	REF.
153/9	Antonio Pinto da Cunha	Motorista	*C-16*
198/7	Maria Cristina A.Tolentino	Telef./Recepcionista	*C-16*
212/9	Angela Maria Primitiv	Oper.Máquina Reg.II	*C-18*
213/7	Terezinha Barbosa lura	Servente I-EV	*C-09*
215/3	Vladimir Orbeteli Viotto	Ag.Téc. de Pessoal I	*17*
224/2	José Patrício de Andrade	Servente I-EV	*C-09*
258/5	José Benedito Sabino	Servente	*C-09*
275/5	Fatima Albina Giusti	Recepcionista II	*C-16*
277/1	Altair Franco de Godoy	Conferente I	*C-14*
282/8	Miriam Ap. Lemos da Silva	Ajud.Odontológico II	*C-18*
356/5	Váilda Carvalho A. Camilo	Servente	*C-09*
358/1	Selma Estevean Jacinto	Servente	*C-09*
360/4	Lindinoia Severino Dename	Servente	*C-09*
373/5	Roseli Santina Canever	Ajud. Odontológico I	*C-16*
378/5	Vivian Beatriz C.Cavichiolli	Recepcionista I	*C-16*
387/4	Adeeme Favares de Moraes	Servente	*C-09*
444/8	Estelita Balista dos Santos	Servente	*C-09*
498/5	Regina Mary Gissoni	Telef./Recepcionista	*C-14*
500/4	Carlos Antonio de Almeida	Vigilante	*C-10*
503/8	Miriam Pessotti Martin	Servente	*C-09*
509/6	Laercio Martins dos Santos	Vigilante	*C-10*
519/3	Manolo Portela Martinez	Motorista	*C-12*
535/5	Marcos Luis Vila Nova Silva	Motorista	*C-12*



CORPORE - PAULO

PROGRAMAÇÃO

7h - Início do Evento / Entrega do chip
 8h30 - Alongamento / Aquecimento
 9h - Largada
 10h45 - Premiação

PREMIAÇÃO

Premiação líquida de 16.000,00
 1º lugar fem. e masc. R\$ 3.000,00
 2º lugar fem. e masc. R\$ 2.000,00
 3º lugar fem. e masc. R\$ 1.500,00
 4º lugar fem. e masc. R\$ 1.000,00
 5º lugar fem. e masc. R\$ 500,00

- Troféus na classificação geral do 1º ao 5º lugar, feminino e masculino
 - Troféus especiais por faixa etária, do 1º ao 3º lugar, feminino e masculino, conforme critério Corpore.

Classificação por chip

Haverá distribuição de camisetas e medalhas a todos os inscritos que concluírem o percurso

VALOR DAS INSCRIÇÕES:

R\$ 20,00 * associados corpore e moradores de SBC
 R\$ 30,00 não associados
 * associados corpore mediante apresentação da carteirinha de associado
 * moradores de SBC mediante apresentação de comprovante de residência

1ª Meia Maratona

Cidade de São Bernardo

3 de agosto (Domingo)

Largada às 9h

Percurso: 21.098 km

Local: Avenida Kennedy, 1.155

**INSCRIÇÕES ABERTAS
 ATÉ 30 DE JULHO
 VAGAS LIMITADAS**

Inscrições para pelotão de elite A e B serão feitas apenas na Sede da Corpore mediante apresentação do índice técnico

Índices técnicos**Elite A**

Distância	Masculino	Feminino
10Km	31:59	37:59
Meia Maratona	1h:12:59	1h:30:59

Elite B

Distância	Masculino	Feminino
10km	37:59	43:59

POSTOS DE INSCRIÇÕES:**Corpore**

de 2ª a Sábado das 9h às 18h
 R. Bento de Andrade, 436, São Paulo,
 telefone (11)- 3884-4188
 INSCRIÇÕES ON-LINE: www.corpore.org.br

Secretaria de Esportes de São Bernardo

de 2ª a Sábado das 9h às 17h
 Av. Kennedy, 1.155
 telefone 4125-5778

Lojas A Esportiva

- Shopping Metrôpole - SBC
 fone: 4122-2777
 - Shopping ABC - S. André
 fone: 4952-4411
 - Rua Coronel de Oliveira Lima, 398
 S. André - fone: 4438-6700

Participe!

REALIZAÇÃO

CORPORE
 CORREDORES PAULISTAS REUNIDOS

PREFEITURA DE
sãobernardo
Orgulho de viver aqui
 Secretaria de Esportes